

**Fortuna bibliográfica
a Independência do Brasil
na Biblioteca do IHGB**



Seminário

**Independência do Brasil:
história e memória bibliográfica**

Organização
Lucia Maria Paschoal Guimarães
Ana Pessoa



**INSTITUTO HISTÓRICO
E
GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

**Fortuna bibliográfica
a Independência do Brasil
na Biblioteca do IHGB**

Seminário
**Independência do Brasil:
história e memória bibliográfica**

Organização
Lucia Maria Paschoal Guimarães
Ana Pessoa



**INSTITUTO HISTÓRICO
E
GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

Rio de Janeiro
2022

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Presidente	Victorino Chermont de Miranda
Primeiro Vice-Presidente	Paulo Knauss
Segundo Vice-Presidente	João Mauricio de Araújo Pinho
Terceiro Vice-Presidente	Alberto da Costa e Silva
Primeira Secretária	Lucia Maria Paschoal Guimarães
Segunda Secretária	Maria de Lourdes Viana Lyra
Tesoureiro	Fernando Tasso Fragoso Pires
Orador	José Almino de Alencar

Projeto Fortuna bibliográfica: a Independência do Brasil na biblioteca do IHGB

Coordenação Geral:	Lucia Maria Paschoal Guimarães
Coordenação de Seminário:	Ana Pessoa
Coordenação de Exposição:	Paulo Knauss
Coordenação de Catálogo:	Ana Virginia Pinheiro
Produção Administrativo:	Renata Uriel

Seminário “Independência do Brasil: história e memória bibliográfica”

Organização:	Lúcia Maria Paschoal Guimarães e Ana Pessoa
Capa, projeto gráfico e diagramação:	Leandro S. Lima (Createleo)
Revisão:	Futuraneu soluções
Fotografia digital:	Wantony Lencastre Lima

Patrocínio: Secretaria Especial da Cultura - Ministério do Turismo
Agradecimentos ao deputado federal Alessandro Molon e ao deputado federal Otávio Leite

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Guimarães, Lucia Maria Paschoal.

Seminário Independência do Brasil: história e memória bibliográfica / organização Lucia Maria Paschoal Guimarães, Ana Pessoa; prefácio Victorino Coutinho Chermont de Miranda. – Rio de Janeiro: IHGB, 2022.
120 p. : il. ; 21,5 cm.

ISBN 978-85-7204-015-0

1. Independência do Brasil. 2. Livros raros-Bibliografia. I. Pessoa, Ana. II. Seminário Independência do Brasil (2022 : Rio de Janeiro, RJ). III. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. IV. Título.

Ana Virginia Pinheiro, Bibliotecária (CRB7/2761)

SUMÁRIO

Prefácio	7
<i>Victorino Chermont de Miranda</i>	
Apresentação	11
<i>Lucia Maria Paschoal Guimarães</i> <i>Ana Pessoa</i>	
A Independência do Brasil no acervo da Biblioteca do IHGB: a formação e o catálogo de uma coleção factícia de raridades bibliográficas	17
<i>Ana Virginia Pinheiro</i>	
Uma biblioteca erudita, o catálogo e a Independência	39
<i>Tania Bessone</i>	
A historiografia conservadora da Independência	59
<i>Christian Edward Cyril Lynch</i>	
Interpretando a Independência do Brasil (como os construtores do conceito de Nação viram/ desejaram ver a independência?)	87
<i>Arno Wehling</i>	
O Juiz Conservador da nação britânica no Tratado de Amizade, Navegação e Comércio celebrado entre o Império do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, em 17 de Agosto de 1827	103
<i>Antônio Celso Alves Pereira</i>	

Prefácio

No contexto das comemorações do bicentenário da Independência do Brasil, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) tem a satisfação de compartilhar com a comunidade acadêmica e a sociedade nacional um conjunto representativo de obras tributárias do projeto ***Fortuna bibliográfica: a Independência do Brasil na Biblioteca do IHGB***, cujo propósito maior consistiu em *organizar, conservar, preservar e divulgar o acervo bibliográfico do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro referente à Independência do Brasil*. Para além desses objetivos, a iniciativa gerou a edição de obras bibliográficas, a convocação de seminário, realização de exposição e criação de material educativo em torno da memória da Independência nacional a partir de livros raros da biblioteca do IHGB.

A proposta foi concebida na gestão Arno Wehling, com a colaboração das professoras Lucia Maria Paschoal Guimarães e Maria José Cavalleiro de Macedo Wehling, mediante um primeiro levantamento efetuado pela então chefe da Biblioteca do IHGB, Maura Corrêa e Castro. O empreendimento foi viabilizado graças ao apoio de emendas parlamentares apresentadas, em 2018, pelos então deputados Alessandro Molon e Otávio Leite, garantindo que o IHGB pudesse continuar cumprindo, uma vez mais, com uma de suas precípuas finalidades – coligir, preservar e divulgar documentos relativos à história e geografia do Brasil, o que abarca um universo tipológico amplo e variado em que desponta a coleção bibliográfica.

Assim, esta publicação das conferências do seminário Independência do Brasil – História e Memória Bibliográfica completa o programa institucional desenvolvido em torno da efeméride do bicentenário da Independência do Brasil, sob a coordenação geral do sócio titular Paulo Knauss. Vale lembrar que a abertura do programa se iniciou com o espetáculo musical *Música da Independência*, sob a direção de Rosana Lancelotte, no Palácio São Clemente, sede do Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro. Na sequência, realizou-se o Seminário Internacional *Memória e Futuro: 200 anos da Independência do Brasil*, sob coordenação das sócias titulares Lucia Guimarães e Lucia Bastos, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), com previsão da edição dos respectivos anais. Também dedicado ao tema geral *Independência do Brasil: dimensões regionais*, teve lugar o VII Colóquio dos Institutos Estaduais, sob a coordenação da sócia titular Ana Pessoa.

O programa acadêmico comemorativo geral foi valorizado ainda por outras iniciativas para a divulgação do conhecimento histórico do patrimônio cultural. Assim, o IHGB se integrou à criação do podcast *Ciência para Ouvir*, iniciativa conjunta com o Museu Ciência e Vida, Museu de Astronomia e Ciências Afins e Casa da Ciência da UFRJ, promovendo a criação das temporadas temáticas *Mulheres da Independência*, com curadoria da sócia titular Mary del Priore e *Caminhos fluminenses da Independência*, com a curadoria do sócio titular Paulo Knauss. Para o fim do ano, está programada ainda a abertura da exposição *Memórias do Futuro – Um olhar sobre a coleção do IHGB*, sob curadoria do sócio Marco Lucchesi, no Palácio Anchieta, em Vitória, ES, com o apoio do Museu da Vale.

Por fim, é preciso considerar que dado o retardamento na liberação dos recursos provenientes das referidas emendas parlamentares e a suspensão das atividades do IHGB em razão da

pandemia, o desenvolvimento deste projeto sobre a memória bibliográfica da Independência do Brasil não teria chegado a bom termo sem o dinamismo de nossa Primeira Secretária, Lucia Maria Paschoal Guimarães, a providencial colaboração da bibliotecária Ana Virginia Pinheiro, especialista em obras raras, além do suporte valioso do corpo de funcionários, tendo a frente a sra. Tupiara Machareth, e do apoio administrativo da sra. Renata Uriel.

Que esta obra lembre a quem a venha a possuir e consultar que o IHGB, passados cem anos da edição dos primeiros títulos que nele figuram, continua atuante, malgrado as dificuldades do presente, em seu papel de Casa da Memória Nacional.

Victorino Chermont de Miranda

Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Apresentação

A obra coletiva que o leitor tem em mãos é tributária do seminário “Independência do Brasil – história e memória bibliográfica”, promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no âmbito do projeto ***Fortuna bibliográfica – a Independência do Brasil na Biblioteca do IHGB***, desenvolvido com o propósito de solenizar a passagem do bicentenário da nossa Independência. Realizada em 8 de novembro de 2023, a jornada científica teve acesso presencial e pela internet*, compreendendo cinco conferências voltadas para a temática proposta, tendo como mote a coleção de livros raros que abordam esse acontecimento e fatos correlatos, e integram o acervo da biblioteca do IHGB, assim como a produção do Catálogo com uma seleção desses títulos.

A publicação se abre com a erudita intervenção de Ana Virginia Pinheiro, *A Independência do Brasil no acervo da Biblioteca do IHGB: a formação e o catálogo de uma coleção factícia de raridades bibliográficas*. A partir do acervo da Biblioteca do Instituto Histórico, a autora analisa aspectos da formação e desenvolvimento de uma coleção factícia. Mas não só. Aponta as principais noções de Biblioteconomia que orientam a compilação do Catálogo de raridades comemorativo do bicentenário da Independência do Brasil, o qual recebeu o título de *Fortuna Bibliográfica, a Independência do Brasil na Biblioteca do IHGB*. Neste sentido, Ana Virginia destaca com propriedade a contribuição do campo da Biblioteconomia de Livros Raros e da funcionalidade dos catálogos de coleções

* As gravações das conferências estão disponíveis no canal Youtube -Transmissões IHGB.

factícias como recursos que favorecem o conhecimento e a difusão do acervo bibliográfico do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Também inspirado na elaboração da *Fortuna Bibliográfica*, o texto assinado por Tania Bessone analisa a importância da feitura de um catálogo e de que modo esta ferramenta pode contribuir para registro e incrementar a divulgação de obras raras que têm como objeto a problemática da Independência e a formação do Estado brasileiro. Ao longo do texto, Tania retoma as origens históricas da concepção dos catálogos, seu valor para sistematização de acervos patrimoniais bibliográficos e avalia como se converteu em instrumento fundamental, no que diz respeito à composição de acervos temáticos e, de maneira mais ampla, no conceito de formação de brasilianas. Ao concluir suas reflexões, Bessone destaca algumas trajetórias de indivíduos que pensaram formas de sistematizar estes acervos no Brasil oitocentista, fixando-se no desempenho de Ramiz Galvão (1846-1938), um personagem incontornável para as histórias da Biblioteca Nacional e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Para além do exame de questões pertinentes ao campo da Biblioteconomia e áreas conexas, a coleção de livros raros sobre a Independência da biblioteca do IHGB e o respectivo Catálogo constituem fontes importantes para estudos nos domínios da história política e da história da historiografia. Sobretudo no que tange à análise de projetos de construção da identidade nacional e o estudo de concepções de história que há dois séculos circulavam e eram praticadas por autores contemporâneos, algumas, aliás, que ainda o são... As contribuições de Christian Edward Cyril Lynch e Arno Wehling exploram esse encaminhamento.

Lynch classifica as historiografias do ponto de vista ideológico, consoante os valores que as orientam na interpretação dos fa-

tos históricos e discute o que denomina de “historiografia conservadora oitocentista brasileira”. Ele reúne o conjunto dos relatos elaborados por integrantes dos partidos conservadores atuantes durante a vigência do regime imperial (1822-1889). A interpretação dos fatos da independência tem para a consolidação do regime monárquico constitucional uma importância estratégica, porque o legitima historicamente e o avalia como o único regime capaz de conciliar a preservação da unidade nacional (a “ordem”) com um moderno sistema de liberdades públicas (a “liberdade”). Porque valoriza sempre a liberdade; ainda que subordinada à ordem, essa historiografia deve ser mais exatamente compreendida ideologicamente como *conservadora liberal*.

Arno Wehling, na conferência “Interpretando a Independência do Brasil”, também se debruça sobre o peso das ideias políticas na prática historiográfica do século XIX, em particular, quando se trata do processo da Independência. Ele assinala, inclusive, o modo como historiadores oitocentistas – liberais e/ ou conservadores – elegeram os protagonistas da nossa emancipação, à luz da respectiva atuação naquele contexto de modo a construir o panteão da independência. Assim, por exemplo, D. Pedro I, D. Leopoldina e José Bonifácio foram considerados personagens de primeira grandeza, enquanto figuras como Gonçalves Ledo e o cônego Januário Barbosa ficaram relegadas a um plano secundário.

Arrematando a coletânea, a contribuição de Antonio Celso Alves Pereira traz à baila um tema instigante que desde o século XIX desperta o interesse de historiadores do direito e pesquisadores da área de relações internacionais. No texto *O Juiz conservador da nação britânica no Tratado de Amizade, Navegação e Comércio celebrado entre o Império do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, em 17 de agosto de 1827*, Antonio Celso levanta uma discussão histórico-jurídica sobre o juízo privilegiado destinado não somente aos comerciantes britânicos, como tam-

bém aos agentes e os administradores britânicos de suas empresas, prerrogativa que vigorou, em Portugal, de 1367 a 1845 e, no Brasil, entre 1808 e 1844. Ele discorre sobre o tenso contexto em que se manteve a Conservatória Britânica, ainda que em conflito com as novas leis brasileiras, para atender exigência no âmbito das negociações propostas pelo Secretário de Estados para Assuntos Estrangeiros do Gabinete britânico, George Canning, para reconhecer a secessão do Brasil do Reino Unido de Portugal e Algarves. Como observa Alves Pereira, ainda que incompatível com a soberania nacional, a Conservatória só seria extinta, em 1844, com o fim da vigência do Tratado , em 17 de agosto de 1827.

Boa leitura!

Lucia Maria Paschoal Guimarães

Sócia titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Ana Pessoa

Sócia titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
e da Fundação Casa de Rui Barbosa

Seminário
Independência do Brasil:
história e memória bibliográfica

A Independência do Brasil no acervo da Biblioteca do IHGB: a formação e o catálogo de uma coleção factícia de raridades bibliográficas

Ana Virginia Pinheiro¹

Introdução

Segundo a História do Livro e das Bibliotecas, os catálogos surgiram com as bibliotecas, na Antiguidade, e, tornaram-se imprescindíveis com o advento da tipografia, na Europa, no século XV.

O crescimento sistemático de bibliotecas e a dimensão alcançada, com o anseio por coleções cada vez mais completas, passaram a justificar a elaboração de catálogos que retratassem o conteúdo dos acervos bibliográficos possuídos, facilitando a identificação de autores, a distinção entre as manifestações de uma obra e a localização por assuntos, além de outros recursos definidos pelo volume, a especificidade da biblioteca catalogada e as demandas de usuários reais e potenciais.

Em seus primórdios, os catálogos eram listas ordenadas de livros inventariados segundo especificações particulares e nem sempre óbvias, mas, suficientes para localizar livros, em um universo inventariado restrito, por quem os produziu. Em outras palavras, o acesso aos livros dependia da mediação de um bibliotecário, capaz de decifrar a relação dos livros da biblioteca, que ele mesmo inventariou.

¹ Bibliotecária de Livros Raros e professora de História do Livro e das Bibliotecas na Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Esse modo empírico de compilar um catálogo organizou-se com a difusão progressiva da Bibliografia, a ciência do livro, [...] que se ocupa da enumeração, descrição e julgamento das manifestações da atividade intelectual de todos os povos, em todas as épocas, e que de algum modo foram reduzidos a escrito (PLACER, 1955, p. 8).

Indispensável a bibliotecários e a livreiros, o saber bibliográfico autonomizou-se e tornou-se uma disciplina na segunda metade do século XIX. Ela deixou de consistir apenas na criação de inventários de obras e passou a ser ensinada como um saber específico, incluindo capítulos sobre história do livro, sobre as técnicas de produção e sobre as características materiais de cada edição em cada época (BELO, 2002, p. 41).

Nesses termos, os catálogos também evoluíram e passaram a atender a normas internacionais. Foram delineadas variadas funções e formas de catálogos, priorizando a objetividade na descrição dos livros e o entendimento unívoco da informação bibliográfica oferecida, de modo a favorecer a decisão sobre a consulta ao livro, antes mesmo de manuseá-lo.

O controle sobre o crescimento de coleções acompanhou necessariamente essa evolução, com a organização de teorias e práticas sobre formação e desenvolvimento, resultantes do questionamento sobre “o modo de se formarem coleções com base na acumulação, em detrimento da seleção orientada para a qualidade, relevância e acesso à informação” (WEITZEL, 2002, p. 66).

Ao longo desses processos, as coleções de livros designados rotineiramente como “antigos”, permaneciam acumuladas, ou por falta de instrumentos que possibilitassem a seleção criteriosa entre o “livro velho” e o “livro raro” ou por falta de mão de obra qualificada para catalogar registros bibliográficos que escapavam a um padrão editorial, aos “aspectos técnicos e estilísticos do livro”

(PINHEIRO, 1990, p. 46), porque foram impressos em diferentes fases da história da edição de livros.

Com o aprimoramento das políticas de segurança sobre conjuntos bibliográficos valiosos, a catalogação e, consequentemente, a divulgação de catálogos passaram a configurar-se como recursos de preservação, que dão prova de anterioridade sobre a posse e a propriedade de exemplares, descritos e identificados segundo características próprias.

Desse modo, uma lista simples dos títulos possuídos não é suficiente para fundamentar, em caso de perda, uma reivindicação de propriedade e o resgate da posse de determinado exemplar. Assim, a descrição que personaliza o item, ainda que breve, preferencialmente acrescida de imagens documentárias, passou a constituir uma obrigação – nem sempre possível sobre a totalidade do acervo, mas, que pode ser cumprida através da publicação continuada de catálogos que documentem segmentos da coleção, identificados, por sua vez, como coleções especiais.

Vale sublinhar que “o livro de coleção especial, raro, único, precioso, [...] impõe sua dimensão de objeto e requer ênfase para esse aspecto, isto é, uma abordagem mais focada no propósito que no processo catalográfico” (PINHEIRO, 2022, p. 94). Essa perspectiva, encontrou apoio na Bibliografia Material ou Bibliologia – especialidade que teve e tem como referencial o *Dictionnaire raisonné de Bibliologie*, de Gabriel Peignot², publicado no início do século XIX, ratificado por autores e obras, como as sucessivas edições de *Connaissances nécessaires à un bibliophile*, de Édouard Rouveyre³ – e se conduz de modo transdisciplinar⁴, envolvendo

2 PEIGNOT, Gabriel. *Dictionnaire raisonné de Bibliologie*. Paris: chez Villier, 1802-1804.

3 ROUYEYRE, Édouard. *Connaissances nécessaires à un bibliophile*. Paris: E. Rouveyre, 1877.

4 FREITAS, Lima de; MORIN, Edgar; NICOLESCU, Basarab. Carta de transdisciplinaridade: (adotada no Primeiro Congresso Mundial da Transdisciplinaridade, convento de Arrábida, Portugal, 2 a 6 de novembro de 1994). In: EDUCAÇÃO e transdisciplinaridade. Brasília: Unesco

a história da edição do livro, desde o suporte, as tintas, os tipos, a composição, a impressão; a história da literatura universal; a ciência da estrutura, decifração e autenticação dos textos; a história do trânsito do exemplar em mãos, identificando as marcas, as cicatrizes que o tempo lhe impôs e os modos de sua imposição – tudo isto, controlado por terminologia amplamente difundida.

A compilação de catálogos de coleções especiais oferece um “instrumento de controle e identificação material e intelectual do livro, como continente e conteúdo” (PINHEIRO, 2011, p. 131), consolidando a organização de coleções originalmente colecionadas por alguém, que lhes atribuiu personalidade – afinal, a biblioteca pessoal de um colecionador reflete seu “genoma intelectual” (ZAID, 2004, p. 14); e de coleções artificiais, formadas na biblioteca e identificadas como coleções factícias.

1. Sobre coleção factícia

Uma coleção factícia é, sempre, parte de uma coleção considerada especial que, por sua vez, é parte da totalidade de itens acumulados pela instituição, designada como coleção orgânica ou acervo.

No âmbito do patrimônio arquivístico, uma coleção factícia é um “conjunto de documentos de arquivo reunidos artificialmente em função de qualquer característica comum, nomeadamente o modo de aquisição, o assunto, o suporte, a tipologia documental ou outro qualquer critério dos colecionadores” (PORTUGAL, 2001).

Já, no âmbito do patrimônio bibliográfico, “uma coleção dita ‘factícia’ [é aquela] que não resulta da prática do colecionismo propriamente dito, mas, da construção de conjuntos ‘artificiais’,

Digital Library; São Paulo: USP, 2000. p. 167-171. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127511>. Acesso em: 30 nov. 2022.

no ambiente da biblioteca” (PINHEIRO, 2011, p. 203), que afirma a missão institucional e reflete seus objetivos.

Uma coleção especial é deste modo classificada, por sua raridade, valor monetário, ou sua associação com importantes figuras ou instituições históricas, culturais, políticas, científicas ou artísticas (ASSOCIATION OF RESEARCH LIBRARIES, 2003, tradução nossa).

Então, é razoável ponderar que uma coleção factícia resulta, pelo menos, do pressuposto de sua importância histórica ou de sua raridade, que levou o bibliotecário ou curador do acervo a extraí-la, materialmente ou não, de uma coleção especial.

Não se aplicam, no caso, os métodos regulares para desenvolvimento de coleções, ratificados na literatura de Biblioteconomia, envolvendo compra, doação e permuta ou, como nas bibliotecas nacionais, o depósito legal⁵. Vigoram os padrões estabelecidos na biblioteca guardiã para selecionar, de um conjunto orgânico existente (o acervo), aqueles que comporão uma coleção especial e, destes, aqueles itens identificados com a proposta de uma coleção factícia.

Trata-se, evidentemente, de um processo seletivo arbitrário, sem que o novo conjunto (a coleção factícia) se desvincule do conjunto intermediário (a coleção especial) e do conjunto maior (a coleção orgânica ou acervo), mantendo a possibilidade de diferentes modos de interseção entre eles.

A reunião dos itens do novo conjunto, que pode ocorrer de forma física ou não, justifica-se por razões afins ao tema, autoridade, editor, ilustrador, colecionador, data de publicação, forma-

5 BRASIL. Lei Nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110994.htm. Acesso em: 30 nov. 2022.

to, suporte, evento, e outros que sejam relevantes de acordo com os objetivos da biblioteca.

O acesso a essas “construções arqueológicas de memórias”, formadas pelas coleções especiais, configuradas como coleções patrimoniais da biblioteca, deixa de constituir utopia se existirem políticas efetivas, que considerem a guarda e o acesso como resultados de políticas de formação e desenvolvimento [... onde] cada livro partilha a construção de uma coleção argumentativa e controversa, de pensamentos múltiplos, capaz de transcender as fronteiras do tempo, provocando, continuamente, sua própria reconstrução como coleção de caráter especial (PINHEIRO, 2015, p. 41).

Desse modo, uma coleção factícia não é um registro nostálgico de um passado que não se quer esquecer; é um testemunho, selecionado entre múltiplas manifestações de ideias, que, ao ser oferecido ao leitor do catálogo, ao usuário da biblioteca, lhe permite alcançar, em detalhes, olhares diversos do seu e, consequentemente, antever outras possibilidades de pesquisa.

2. Sobre raridade bibliográfica

O entendimento de raridade bibliográfica, por sua vez, é bem definido na literatura de Bibliofilia, mas, pode ser apreendido do universo da Biblioteconomia de Livros Raros, a partir de um modelo proposto, à luz da Bibliografia e da Bibliofilia, por Pinheiro (1989), que releva aquele consenso a partir de conceitos de raro, único e precioso.

Segundo Pinheiro (1989, p. 20-23), raro é o item cuja raridade é reconhecida sob qualquer abordagem em qualquer contexto, sendo, portanto, inquestionável. Único é um conceito que se aplica ao exemplar conhecido, porque considera a existência de acervos bibliográficos não identificados, não catalogados e que, ao serem desvelados, podem levar à recuperação de outros exemplares, invalidando aquele conceito, justificado até então. Já

o conceito de precioso reflete o universo pessoal de quem avalia; é, portanto, um conceito de personalidade definida, em linhas gerais, pela identidade do autor ou do conteúdo da obra com a instituição de guarda; por exemplo: deve competir à Biblioteca do IHGB, por identidade com os autores, a guarda de itens produzidos por sócios do Instituto.

Os conceitos de coleção factícia e de raridade bibliográfica devem estar, por sua vez, alicerçados na missão da instituição de guarda, e baseados em políticas coerentes, que definam as diretrizes para o desenvolvimento da coleção a partir de itens possuídos. E bons exemplos podem ser enumerados, como uma coleção machadiana⁶, na Biblioteca Nacional, que reúne obras de Machado de Assis; uma coleção brasileira⁷, na Universidade de São Paulo, de livros sobre o Brasil, impressos ou gravados até o final do século XIX, e de autores brasileiros, publicados no período colonial até 1808 (PINHEIRO, 2011, p. 210); uma coleção americana⁸, no IHGB, com livros que se referem às três Américas, publicados do século XVI ao XIX; e uma coleção Independência do Brasil, no IHGB – o caso em estudo, com obras publicadas entre 1822 e 1923, sob múltiplos aspectos.

É importante ressaltar que o desenvolvimento de uma coleção pressupõe a entrada, a saída e a substituição de itens que a compõem, com o objetivo de aperfeiçoá-la, adequá-la ao contexto, promover sua funcionalidade perante as demandas, sempre mutáveis, de seus usuários.

Em resumo, a área de desenvolvimento de coleções vem, ao longo de sua história, apresentando soluções locais para lidar

6 LUCCHESI, Marco; RÊGO, Raquel Martins. *Machadiana da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2008.

7 DESTAQUES da Biblioteca InDisciplinada de Guita e José Mindlin. 2. ed. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo/Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin, 2013..

8 SILVA, Jaime Antunes (org.). *Catálogo de obras raras: coleção americana de Von Martius* [do] Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: IHGB, 2021.

com a dispersão do conhecimento. Cada grupo social delimita sua ação dentro do campo científico específico e suas coleções representam as características institucionais e legítimas desse grupo (WEITZEL, 2002, p. 66)

Há muito, o sentido de “biblioteca enciclopédica” ou o “modelo estocástico” de biblioteca, aquela que tem todos os livros de todos os autores, mesmo que restrita à área especializada de conhecimento, é considerado utópico, inviável, não só pelo reduzido espaço de guarda – problema comum a toda biblioteca viva – mas, principalmente, pelo volume de registros que demonstram a vitalidade do conhecimento científico e de seu impacto na sociedade.

3. Bibliografia e catálogos de livros raros

Um dos recursos da Biblioteconomia de Livros Raros, para a promoção e, ao mesmo tempo, a avaliação do impacto social de autores e livros, é a compilação de catálogos de raridades bibliográficas. Extraídos do catálogo geral de acesso ao acervo, os catálogos de raridades estabelecem outra forma de comunicação com o leitor e pesquisador, que ultrapassa o oferecimento de conteúdo para dar visibilidade ao debate bibliográfico e atemporal que se estabelece entre as obras escolhidas. Esse diálogo entre os livros – um fundamento da Bibliografia – foi preconizado, por exemplo, em uma conversa entre o frei Guilherme de Baskerville e seu discípulo, o noviço Adso de Melk, personagens do romance “O nome da rosa” (ECO, 1983, p. 330):

Frequentemente os livros falam de outros livros. Frequentemente um livro inócuo é como uma semente, que florescerá num livro perigoso, ou, ao contrário, é o fruto doce de uma raiz amarga. [...]. Percebia agora que não raro os livros falam de livros, ou seja, é como se falassem entre si. À luz dessa reflexão, a biblioteca pareceu-me ainda mais inquietante. Era então o lugar de um longo e secular sussurro, de um diálogo imperceptível [...], uma coisa viva, um receptáculo de forças não domáveis por uma mente humana, tesouro de segredos emanados de muitas

mentes, e sobrevividos à morte daqueles que os produziram, ou os tinha utilizado.

Neste contexto, se inclui o catálogo de raridades sobre a Independência do Brasil, uma coleção factícia que está longe de abranger a totalidade de livros sobre o tema, abrigados na biblioteca do Instituto, mas que possibilita a percepção daqueles diálogos entre livros, que transformam os leitores em cúmplices de opiniões muitas vezes diversas, que não se expõem quando um item é abordado individualmente.

Uma coleção factícia cria uma interrelação entre os autores e livros selecionados, em contínua mudança, à medida em que se pode, sob novos critérios, retirar livros do conjunto ou que se toma conhecimento de outros livros que podem compor essa coleção artificial.

4. O catálogo de uma coleção factícia de raridades bibliográficas, no acervo da Biblioteca do IHGB

Desde 1838, quando foram estabelecidas as bases e enumerados os fins institucionais do IHGB (INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, 1839, p. 18-20), seus objetivos foram “adaptados às conjunturas nacionais e internacionais, de que é o primordial, ‘coligir, metodizar, publicar ou arquivar os documentos necessários para a História e a Geografia do Brasil...’, hoje alargadas em leque abarcando as demais Ciências Sociais” (INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, 2005-2015).

Para cumprir essas especificações, o catálogo de livros raros sobre a Independência do Brasil (INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO, 2022), a ser oferecido ao público pesquisador pelo IHGB, foi organizado atendendo a uma classificação de tipos básicos de bibliografias:

- é especial porque, embora arrole literatura de tipo e conteúdo específicos (coleção bibliográfica com temática histórica), caracteriza-se pela materialidade dos itens que a compõem, produzidos por editoras pioneiras no Brasil do século XIX;
- é seletivo porque limita-se a um número reduzido de itens (apenas, 31) e busca sintetizar, através de autores e livros da época, as ideias que respaldaram, movimentaram e decorreram de um fato histórico;
- é descritivo, mesmo que de modo breve, porque inclui informações sobre a obra e o exemplar, indicando, por exemplo, a prioridade das edições arroladas e o vínculo do autor ou do colecionador do item com o IHGB, ressaltando a presença ativa do Instituto, por meio de seus membros, na disseminação das ideias sobre a Independência;
- é retrospectivo porque fixa a abrangência das edições entre 1822 e 1923, de modo que, em um espaço de cem anos mais um, sejam coletados, até um ano após o primeiro centenário da efeméride, registros coetâneos e posteriores aos acontecimentos, mas, pioneiros em suas abordagens;
- é internacional, porque inclui autores nacionais e estrangeiros, impressos em várias línguas;
- é informação primária, porque resgata autores e livros do século XIX que são reiteradamente citados por terceiros, preservados na Biblioteca do IHGB, criando um precedente de acesso à fonte original de informação;
- é um catálogo com arranjo cronológico, porque objetiva demonstrar a progressão da abordagem histórica sobre a Independência, sob diferentes pontos de vista, ao longo de

um século, viabilizando a recuperação de itens de autoridades envolvidas com sua produção e circulação por meio de índice onomástico;

- é item com finalidade erudita, porque há de servir como fonte de informação sobre autores e livros sobre a Independência do Brasil, tanto para o colecionismo quanto para a pesquisa bibliográfica;

Além dos parâmetros eleitos para a compilação deste catálogo especial, seletivo, descritivo, retrospectivo e internacional, que é fonte primária, cronológica e erudita de informação, há que se destacar a magnitude dada aos autores e livros catalogados, verificável na tipologia de edições que se evidenciam:

- em vida: permite a inferência de que o autor validou a edição, corroborou o texto impresso, alterando ou não a versão manuscrita sobre as provas tipográficas, gerando a melhor versão da obra, até aquele momento;
- póstuma: tem maior interesse quando acumula o caráter de primeira e única;
- primeira: pressupõe a existência de edições subsequentes. Neste caso, a edição tem valor simbólico, pelo ineditismo, embora o texto, possivelmente, seja inferior ao das edições posteriores. O valor simbólico é mais relevante se a edição for única;
- especial: destina-se a colecionadores – é impressa em papel de qualidade; o volume circula intonso e com capa de baixa gramatura, para ser “finalizado” conforme a encadernação praticada pelo colecionador;

- de guarda: é definida pela missão institucional – o autor, o colecionador original, o dedicador, o dedicatário são sócios do IHGB, impondo-se, neste caso, a preservação da obra e do exemplar;
- efêmera: é, comumente, um folheto que foi impresso para circular de mão em mão, vendido a baixo preço e, raramente, colecionado – daí sua raridade;
- catalogada: é citada por bibliógrafos, procurada por bibliófilos, e arrolada em fontes bibliográficas que lhe atribuem valor intrínseco, “qualidades e características específicas [que] se relacionam à natureza física dos registros, a suas utilizações prováveis e à informação que eles contêm” (CHILD, 2001, p. 38) – como o “Catálogo da Exposição de História do Brasil” (RAMIZ GALVÃO, 1881-1882 [1883]), editado pela Biblioteca Nacional, celebrado como “um monumento bibliográfico-histórico, a maior bibliografia histórica publicada sobre um país no mundo” (RODRIGUES, 1998, t. 1, p. VIII), sob a organização do bibliotecário e historiador Benjamin Franklin Ramiz Galvão, diretor da Biblioteca Nacional e sócio do IHGB.

No âmbito da importância do exemplar, das práticas de colecionismo que revelam o colecionador original ou anterior ao Instituto, que escolheu e acolheu os itens que compõem a coleção factícia, ora identificada como “Independência do Brasil”, destacam-se as notas que enriquecem as margens dos exemplares.

Essas notas carecem de identificação de autoridade, pois, quando são de punho do próprio autor, atribuem ao item anotado o caráter de “manuscrito literário”.

Embora o conceito de manuscrito literário remeta, imediatamente, a um documento manuscrito, o exemplar impresso, ano-

tado pelo autor, é também designado como uma das variedades de quirótipos, “manuscritos que contêm ao mesmo tempo o texto original e o texto revisado pela mão do autor, [que] são extremamente preciosos (PINHEIRO, 2009, p. 37). Esses exemplares de autor podem aparecer anônimos, nas coleções, ou identificados como “meu”, ou “exemplar de trabalho”, ou outra forma de marcação que indique que aquele é o exemplar utilizado pelo autor para preparar a próxima edição.

Ao rasurar, complementar, esclarecer, corrigir, alterar, margear esta ou aquela palavra, esta ou aquela passagem, o autor atribui sua marca ao texto, permitindo aos estudiosos da manuscritologia, da crítica genética, reconhecer-lhe autenticidade e valor. [...] como se o leitor pudesse observar, secretamente, as dúvidas e certezas do autor, seu humor, sua paixão, como se em determinado momento, entre a escritura e a correção do texto, o autor fosse crítico e, também, leitor (PINHEIRO, 1998, p. 43).

Ao anotar em um exemplar de uso particular, um leitor do passado, anônimo ou não, atribui valor ao trecho assinalado ou comentado, produzindo um registro de memória de sua leitura e de sua relação com o livro. Mas, involuntariamente, direciona o foco do leitor de agora, na biblioteca de uso coletivo, para suas inquietudes, negativas ou positivas. E isto não é negligenciável, porque a *marginalia*, o conjunto das notas manuscritas às margens de um impresso, é mais que um vestígio de leitura; pode constituir texto inédito, sob abordagens inovadoras ou questionáveis em relação à época em que foram escritas ou ao momento em que são lidas.

É, portanto, admissível que as notas manuscritas às margens, que comentam passagens efetivamente lidas por alguém, atribuem caráter de unicidade ao exemplar anotado, que deixa de ser igual a outro exemplar. As notas são opiniões que registram relações de leitura, a consonância ou o confronto entre as ideias do autor e as impressões do anotador e que causam efeitos sobre as opiniões do leitor da anotação, conforme o espaço social momentâneo em que a leitura acontece – daí, sua inquestionável relevância.

Além dessas anotações manuscritas, destacam-se, na análise bibliológica, o exame material do item, as etiquetas comerciais que identificam livreiros, editores, encadernadores; as marcas de propriedade por colecionadores, como carimbo (seco ou molhado), *ex libris* (selo impresso ou gravado com a marca do dono, fixado comumente na segunda capa), *ex dono* (os nomes manuscritos do único ou de sucessivos donos do exemplar, indicados por assinatura, rubrica ou na dedicatória), *super libris* (marca do dono gravada ou de outro modo fixada na encadernação, como nomes, logotipos, brasões de armas); as marcas extemporâneas, identificadas como notas de “mão alheia” (rabiscos, rasuras que não expressam identidade com o conteúdo, como marcações por bibliotecários e restauradores).

Tudo isto se insere em um grande conjunto de marcas de proveniência, que revelam o trânsito do exemplar, entre mãos que o tiveram sob guarda, por tempo breve ou longo, como propriedade ou posse. Essas marcas complementam as informações bibliográficas sobre a obra e o autor, documentando o itinerário cumprido pelo exemplar, desde seu florescimento (o primeiro momento em que se tem notícia dele) até sua incorporação ao acervo da Biblioteca do Instituto.

Deste conjunto, no catálogo da coleção factícia sobre a Independência do Brasil, destacam-se as dedicatórias autografadas e as encadernações.

As dedicatórias autografadas têm especial relevo como a mais nobre expressão de *ex dono*. Quando inscrita por um autor renomado, essa forma de *ex dono* pode atribuir valor ao exemplar; e se a pessoa a quem o exemplar é dedicado for igualmente renomada, o exemplar será ainda mais valorizado (RICHARD, 1883, p. 43, tradução nossa).

A dedicatória autografada afirma o vínculo do exemplar com sua coleção de origem, identificando o dedicador e o dedicatário que, no caso do catálogo sobre a Independência e salvo exceções, são sócios do Instituto.

Considerando que uma coleção de livros raros é intelectualmente indivisível e que a distribuição material de seus itens entre vários guardiões constitui uma forma de guarda compartilhada de uma mesma coleção, cada item desse modo possuído sempre será identificado como parte da coleção original ou das distintas coleções que compõem, sucessivamente, em outros tempos. Esse cuidado, consagrado pelas boas práticas em bibliotecas de memória de todo o mundo, é ratificado, por exemplo, entre as recomendações de nomeação para o Registro de Memória do Mundo, da Unesco, que estimulam a apresentação de “propostas conjuntas relativas a coleções divididas entre diferentes proprietários ou custódios.[...] Não há limite quanto ao número de propostas desse tipo, nem quanto ao número de parceiros envolvidos” (EDMONDSON, 2002, p. 26).

Já o destaque para as encadernações se justifica quando são de época, luxuosas ou artísticas, ou registram uma forma praticada em determinada época.

O catálogo da coleção factícia sobre a Independência do Brasil recenseia, por exemplo, cinco volumes com encadernações imperiais, verificadas a partir de exame material, conferindo os elementos que as identificam:

armas do Império colocadas geralmente no centro do espelho [...] ou] o *chiffre* de algum titular ou do próprio Imperador. [...] Eram encadernações oficiais. Geralmente, nesse caso, o couro [ou o veludo] da encadernação é verde e com a combinação do ouro da gravação formam as cores nacionais, verde e amarelo. [...] São raras, hoje em dia (MORAES, 1998, p. 73, 74).

Vale dizer que das cinco encadernações imperiais descritas no catálogo, três procederam da coleção do Imperador d. Pedro II, as demais podem ser oriundas de repartições públicas da época.

O próprio Imperador doou sua coleção, dando-lhe novas denominações e dividindo sua propriedade entre três instituições.

Queria pedir em meu nome ao Visconde de Taunay, visconde de Beaurepaire, Olegario Herculano de Aquino e Castro, e Dr. João Severiano da Fonseca que separem os meus livros podendo por sua especialidade interessar ao **Instituto [Histórico e Geográfico Brasileiro]** e lh'os entreguem, afim de serem parte de sua bibliotheca. Esses livros serão colocados em lugar especial com a denominação de D. Thereza Christina Maria. Os que não deverem pertencer ao **Instituto** ofereço-os á Bibliotheca Nacional, que deverá coloca-los tambem em lugar especial com a mesma denominação. O meu Museu dou-o tambem ao **Instituto Histórico** no que tenha relação com a chorographia e historia do Brazil. A parte relativa ás sciencias naturaes e á mineralógica sob o nome de “Imperatriz Leopoldina”, como todos os herbários, que possuo, fica para o Museu do Rio [Museu Nacional]. [...] D. Pedro d’Alcantara. Versailles 8 de Junho de 1891 (PEDRO II, 1891, grifos nossos).

A identificação de itens dessa coleção, por intermédio da encadernação e de marcas de proveniência, indicadas no catálogo,

abre infinitos precedentes de pesquisa, tais como: os interesses de leitura do Imperador, a raridade das obras e dos exemplares, a completude da coleção doada, a partilha dos itens e a complementaridade dos três segmentos.

Os domínios da Biblioteconomia de Livros Raros, postos a serviço da compilação de um catálogo de raridades, ampliam o espectro da pesquisa, apenas, se o pesquisador do assunto relevar o conjunto, a coleção, aonde nenhum livro figura por acaso.

Desse modo, eis um exemplo da aplicação de alguns dos critérios de descrição e de sua formalização em catálogo:

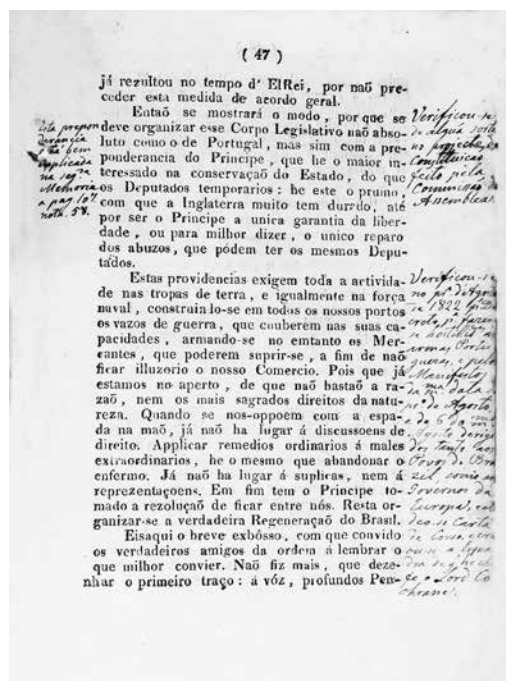


Figura: página de livro de Bernardo José da Gama (1822), com notas marginais a nômimas, com comentários sobre o conteúdo.

Foto: Wantony Lencastre Lima.

Acervo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

O verbete:

1822

GAMA, Bernardo José da, visconde de Goiana, 1782-1854. *Memoria sobre as principaes cauzas, por que deve o Brasil reassumir os seus direitos, e reunir as suas provincias*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1822. 48 p.; 20 cm.

Marginalia.

Raridade/Importância: “Raro” (RODRIGUES⁹, 1907, verbete 1061). “Esta memoria foi logo mandada imprimir por dom Pedro e espalhada por todo império” (BLAKE¹⁰, 1883-1902, v. 1, p. 412). Neste “opúsculo [...], dedicado ao Príncipe-Regente em 10 de janeiro de 1822, no dia seguinte ao Ato de Vereação do Fico [...] o autor apresenta os fundamentos para que se consolide a ruptura com as Cortes Portuguesas [...]” (DEL NEGRO¹¹, 2017, p. 802). Obra arrolada no *Catálogo da Exposição de História do Brasil* (CEHB¹², 1881-1882 [1883], verbete 7058).

5. Considerações finais

O catálogo, que repertoria parte da coleção factícia de raridades bibliográficas sobre a Independência do Brasil, da biblioteca do IHGB, é um livro sobre livros, uma obra inacabada porque outros autores, títulos e conteúdos afins ao tema podem, a qualquer tempo, emergir do universo bibliográfico inventariado.

9 RODRIGUES, José Carlos. *Bibliotheca brasiliense*: catalogo annotado dos livros sobre o Brasil e de alguns autographos e manuscriptos pertencentes a J. C. Rodrigues. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1907.

10 BLAKE, Augusto Victorino Alves do Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883-1902.

11 DEL NEGRO, Guilherme. A dignidade do trono e a regeneração do pacto social: a memória do visconde de Goiana a Dom Pedro I. *Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 801-817, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/25192/20484>. Acesso em: 30 nov. 2022.

12 RAMIZ GALVÃO, Benjamin Franklin (org.). *Catálogo da Exposição de História do Brasil. Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 9, t. 1-2 + supl., 1881-1882 [1883].

O catálogo evidenciou que a Biblioteconomia de Livros Raros pode ajudar a desvelar, a partir de seus instrumentos de pesquisa e descrição, outras possibilidades de abordagem e de coleta de informações no livro raro, único e precioso preservado na biblioteca.

A possível identificação de novos títulos tornará imperativa sua inclusão nessa coleção factícia – uma coleção em permanente desenvolvimento, porque é um breve extrato de uma coleção monumental (os livros raros), que é, por sua vez, parte de um acervo precioso e surpreendente – a Biblioteca do IHGB, formada e desenvolvida para alicerçar a (re)construção continuada de múltiplos retratos do Brasil.

Como espaço de construção, renovação e transformação, a biblioteca também se reconstrói, se renova e se transforma, ininterruptamente, a cada exame diferenciado que permite novas abordagens sobre um autor, uma obra ou a materialidade de um item que se pensava exaustiva e conclusivamente estudados como registros de informação.

Como testemunho de uma época, passada e presente, para o presente e o futuro, através de um nada silencioso oferecimento-apreensão, a biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a partir de catálogos que difundem segmentos de seu acervo como coleções factícias, que revelam as interrelações entre seus tesouros bibliográficos, ratifica a noção de que o livro, em conteúdo e forma, é uma força intelectual e que ela, a própria biblioteca, quase bicentenária, permanece – viva.

Referências

ASSOCIATION OF RESEARCH LIBRARIES. *The unique role of special collections – special collections: statement of Principles*. Washington, DC: Research Libraries and the Commitment to Special Collections, 2003. Disponível em: <https://www.arl.org/wp-content/uploads/2003/02/special-collections-statement-of-principles-2003.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

BELO, André. *História & livro e leitura*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

CHILD, Margaret S. Considerações complementares sobre “seleção para preservação – uma abordagem materialística”. In: HAZEN, Dan *et al.* *Planejamento de preservação e gerenciamento de programas*. Tradução José Luiz Pedersoli Júnior. Revisão técnica Ana Virginia Pinheiro [e] Dely Bezerra de Miranda Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, 2001. p. 31-40.

ECO, Umberto. *O nome da rosa*. Tradução Aurora Bernardini e Homero Freitas de Andrade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

EDMONDSON, Ray. *Memória do mundo: diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental*. Versão para português Maria Elisa Bustamante. [S.l.]: Unesco, Divisão da Sociedade da Informação, 2002. Disponível em: <https://mowlac.files.wordpress.com/2013/02/diretrizes-para-a-salvaguarda-do-patrimc3b4nio-documental.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Extracto dos estatutos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*, Rio de Janeiro, 1ª série, t. 1 (3. ed.), n. 1, p. 18-20, 1º trim. 1839 [publ. 1908].

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. *Fortuna bibliográfica: a Independência do Brasil na Biblioteca do IHGB*. 2022. No prelo.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. IHGB: objetivos. In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. [Portal]. Rio de Janeiro, 2005-2015. Disponível em: <https://www.ihgb.org.br/ihgb/objetivos.html>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MORAES, Rubens Borba de. Encadernações imperiais. In: MORAES, Rubens Borba de. *O bibliófilo aprendiz*. 3. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros; Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 1998. p. 70-82.

PEDRO II, IMPERADOR DO Brasil. [Carta do imperador deposto do Brasil, Pedro II, a José da Silva Costa, definindo o destino de sua biblioteca, que seria partilhada entre o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional. Versalhes, 8 jun. 1891]. 1891. 1 f. ms (fac-símile).

PINHEIRO, Ana Virginia. A Biblioteconomia de livros raros no Brasil: necessidades, problemas e propostas. *Revista de Biblioteconomia & Comunicação*, Porto Alegre, v. 5, p. 45-50, jan./dez. 1990. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/99659>. Acesso em: 30 nov. 2022.

PINHEIRO, Ana Virginia. Catalogação de livros raros: proposta de metodologia de formalização de notas especiais para difusão, recuperação e salvaguarda. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 131, p. 185-213, 2011 (publ. 2014).

PINHEIRO, Ana Virginia. Da importância do manuscrito literário. *Interpoeia: revista de cultura*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, p. 43, maio 1998.

PINHEIRO, Ana Virginia. Glossário de Codicologia e Documentação. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 115, p. 123-213, 1995 [publ.1998].

PINHEIRO, Ana Virginia. História, memória e patrimônio: convergências para o futuro dos acervos especiais. In: VIEIRA, Brunno V. G.; ALVES, Ana Paula Meneses (org.). *Acervos especiais: memórias e diálogos*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. p. 33-44. Disponível em: <https://www.fclar.unesp.br/Home/Instituicao/Administracao/DivisaoTecnicaAcademica/ApoioaoEnsino/LaboratorioEditorial/colecao-memoria-da-fcl-n9.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

PINHEIRO, Ana Virginia. Livro raro: antecedentes, propósitos e definições. In: SILVA, Helen de Castro; BARROS, Maria Helena T. C. de (org.). *Ciência da informação: múltiplos diálogos*. Marília, SP: Cultura Acadêmica: Oficina Universitária Unesp, 2009. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/helen_e%20book.pdf. Acesso em: 30 nov. 2022.

PINHEIRO, Ana Virginia. *A ordem dos livros na biblioteca: uma abordagem preliminar ao Sistema de Localização Fixa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2022.

PINHEIRO, Ana Virginia. *Que é livro raro?: uma metodologia para o estabelecimento de critérios de raridade bibliográfica*. Rio de Janeiro: Presença, 1989.

PLACER, Xavier. *A bibliografia e sua técnica*. Rio de Janeiro: MEC, Serviço de Documentação, 1955.

PORTUGAL. Lei nº 107/2001, de 08 de setembro de 2001. Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural. *Diário da República*, Lisboa, nº 209, Série I, Parte A, 8 set. 2001. Art. 80. Disponível em: http://bdjur.almedina.net/item.php?field=item_id&value=11545. Acesso em: 9 nov. 2022.

RAMIZ GALVÃO, Benjamin Franklin (org.). Catálogo da Exposição de História do Brasil. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 9, t. 1-2 + supl., 1881-1882 [1883].

RICHARD, Jules. *L'art de former une bibliothèque*. Paris: E. Rouveyre & G. Blond, 1883. Disponível em: <https://www.enssib.fr/bibliotheque-numerique/documents/48846-l-art-de-former-une-bibliotheque-par-jules-richard.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

RODRIGUES, José Honório. Introdução. In: RAMIZ GALVÃO, Benjamin Franklin (org.). *Catálogo da Exposição de História do Brasil*. Ed. facsimilar. Brasília, DF: Senado Federal, 1998, t. 1, p. VII-XVII.

WEITZEL, Simone R. O desenvolvimento de coleções e a organização do conhecimento: suas origens e desafios. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p. 61-67, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23411>. Acesso em: 30 nov. 2022.

ZAID, Gabriel. *Livros demais!:* sobre ler, escrever e publicar. Tradução Felipe Lindoso. São Paulo: Summus, 2004.

Uma biblioteca erudita, o catálogo e a Independência

Tania Bessone¹³

[...] a natureza humana muda, às vezes radicalmente, com cada época histórica. O grande encanto - e um valor educativo central - em ler obras do passado reside em perceber a verdade das duas proposições contraditórias, e em ver o mesmo na diferença e a diferença no mesmo.¹⁴

Rer ler obras do passado nos remete a textos clássicos, eruditos ou populares com novos olhares e perspectivas. Ao serem guardadas em bibliotecas públicas ou particulares exigiram dos seus guardiões uma forma de preservação que se fundamentou inicialmente pela produção de listas até a feitura e sistematização de catálogos. A epígrafe acima nos leva aos temas propostos pelo seminário **Independência do Brasil – História e Memória Bibliográfica** realizado pelo IHGB. A partir de leituras e reflexões que se apresentam quando da publicação *“Fortuna bibliográfica: a Independência do Brasil na Biblioteca do IHGB”* recupera obras raras de seu acervo e as insere nas comemorações dos 200 anos da Independência do Brasil. Trata-se portanto de um catálogo com títulos selecionados na biblioteca, indicadores de preciosidades a serem ser relidas, a partir de olhares contemporâneos.

Na apresentação desta publicação especializada, Ana Virgínia Pinheiro registra que se trata de um catálogo organizado a partir de uma seleção de obras raras, entre muitas outras existentes no acervo da biblioteca do IHGB, dentro do recorte tem-

13 Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB.

14 Lionel Trilling (1962), citado por Alexandre Barbosa (1996, p. 15)..

poral do processo de Independência. A base das escolhas é uma lista anterior na qual constam 191 obras com perfil semelhante. Elaborada pela bibliotecária Maura Correa e Castro, hoje aposentada, constitui o ponto e a fonte básica da pesquisa.

O valor da leitura e a diversidade de propostas na formação de bibliotecas têm uma longa história, com nuances, mudanças e abordagens em diversas épocas. Desde sua concepção e materialidade, passando pela organização, estética, arquitetura, forma de privilegiar registros ou a permissão, ou não, do acesso a elas, as bibliotecas tem-se transformado ao longo dos séculos. A questão do acesso também é um processo histórico que sofreu uma série de modificações, passando de restrições explícitas quando eram bibliotecas conventuais, reais ou principescas a outras mais acessíveis, abertas a diversas parcelas de leitores, até o momento crucial do fenômeno da criação de bibliotecas públicas e nacionais, consolidadas a partir do século XIX.

A história de bibliotecas como centros de convivência e sociabilidade também sofreu muitas mudanças, com transformações que redundaram em novidades, desde suas existências mais remotas quando de sua invenção. À medida que cresceram exponencialmente quando da implantação da imprensa de tipos móveis, passaram a exigir várias formas de sistematizar acesso, preservar suas riquezas bibliográficas e contribuir para demandar, cada vez mais, maior sofisticação na feitura de catálogos, respeitando normas elaboradas do que chamamos de catalogação. Desde a Antiguidade, foram criados diversos tipos de registros, listas ou catálogos genéricos que eram inicialmente mais próximos do que poderíamos chamar de inventários de coleções ou organização de códices. Alguns autores utilizam marcos para periodizar os avanços alcançados, como por exemplo, referindo-se à lista inicial, elaborada no convento de St. Martin, em Dover, Inglaterra, em 1389, ou ainda o uso de remissivas, tal como o Catálogo

de Amplonius Ratnick, na Alemanha (1410-1412) (CHARTIER, 1994).

Posteriormente houve ampliação deste conceito e função, com a constituição de listas de livros, abordando uma forma mais sistemática de reestruturação da ideia de bibliografias, sobretudo a partir do aumento exponencial da produção de impressos, a que alguns autores, como Roger Chartier (1994) chamou de Era da *Bibliografia*. As nuances entre estas denominações nos colocam atualmente frente a uma enorme gama de conceitos e definições. Tais como aparecem nos verbetes registrados no *Dicionário do Livro: da escrita ao livro eletrônico*, de autoria de Isabel Faria e Maria da Graça Pericão, publicado em 2008 (FARIA; PERICÃO, 2008). Considerando apenas os verbetes relativos à *catalogação* e *catálogo*, em suas diferentes acepções, avançam seis páginas da obra, tal o nível de demandas e conceitos que incorporaram em nossos dias.

Portanto, à medida que as bibliotecas se ampliaram e passaram a dar acesso a um número maior de frequentadores, a necessidade de produzir instrumentos úteis que permitissem torná-las cada vez mais acessíveis ao conjunto de leitores, tiveram que ser inventadas e produzidas. As obras existentes desde a Antiguidade até os dias atuais, passaram a ter várias formas de ordenamento para facilitar formas mais seguras e dinâmicas de controle e acesso aos conjuntos de livros, publicações, enfim, todo o acervo que pode compor uma biblioteca.

A consolidação de formas de catalogação desde finais do século XVIII até os dias atuais faz deste instrumento, o Catálogo, uma conquista da inteligência humana na facilitação da divulgação e ampliação da Ciência e do conhecimento. A importância dos catálogos abrange, pois, a ideia de sistematização, informação, atualização. E a concepção de **coleção** também está presente na elaboração e constituição de um catálogo.

O século XIX seria o século da coleção, segundo Isabelle Olivero, para o qual se constituiu um sentido muito amplo ao conceito. No livro *L'Invention de la Collection*, publicado em Paris, Editions de L'Imec, 1999, a autora destaca este ponto e afirma que a grande inventividade dos homens e mulheres editores e editoras à época, permitiu a criação de uma nova concepção de “biblioteca”. A ideia básica consistiria na aceção de que o termo **coleção** deveria se ampliar e passar a abarcar livros que sintetizassem os saberes para todos, desde as obras primas universais, passando por obras sobre a democracia, contendo assuntos de interesse de novos leitores como mulheres, crianças, a classe trabalhadora, enfim, novos grupos de indivíduos leitores que pudessem ter acesso às pequenas coleções militantes, adquirindo-as e instalando-as em suas próprias casas. Na defesa dessa nova concepção, os livros tinham também uma missão civilizatória: educar, instruir, regenerar e formar mulheres, homens e cidadãos.

No entanto, o conceito que conduz ao foco deste texto é baseado em uma biblioteca erudita e especialmente voltada para refletir sobre a importância da publicação *Fortuna bibliográfica: a Independência do Brasil na Biblioteca do IHGB*. Pensada para nos apresentar obras raras e preciosas, seleciona um recorte do que pode existir e coexistir em bibliotecas, dando destaque a publicações que são representativas quanto à Independência do Brasil, apresentando um conjunto excepcional, dentro de todas as riquezas contidas na Biblioteca do IHGB.

As escolhas para essa publicação, de alto valor para estudos sobre a Independência do Brasil, refletem as trajetórias de personagens presentes em inúmeros verbetes selecionados no conjunto que compõe a *Fortuna bibliográfica*. Ao longo dos séculos XIX, XX e XXI houve esforços para reunir, em diversas bibliotecas brasileiras, obras raras e preciosas consideradas fundamentais para a consolidação da ideia de nação, e contribuir para a recolha,

preservação e identificação delas, com olhar erudito e cuidadoso, que se destacam no conjunto de obras referidas neste catálogo. Retomo para isto, alguns nomes da bibliografia indicada na *Fortuna*, tais como os dicionaristas Inocêncio e Sacramento Blake, ou bibliógrafos e colecionadores como Rubem Borba de Moraes, José Carlos Rodrigues, Américo Jacobina Lacombe (BLAKE, 1883-1902; LACOMBE, 1974; RAMIZ GALVÃO, 1881-1882, 1883; SILVA, 1858-1923). São estudiosos que tiveram papel de destaque no esforço de sistematizar, divulgar e elaborar catálogos que são fontes essenciais para nossas pesquisas.

Mas o nome que se projeta como uma figura incontornável, profundamente ligado a um catálogo essencial, inúmeras vezes citado nos verbetes desta *Fortuna* é Benjamim Franklin de Ramiz Galvão (*1846-†1938). A produção do *Catálogo da Exposição de História do Brasil* (RAMIZ GALVÃO, 1881-1882 [1883]), de sua lavra, juntamente com uma pequena equipe que trabalhava na Biblioteca Nacional¹⁵, foi um marco. No ano de 1881, houve concomitantemente à sua publicação, um evento efêmero, a Exposição de História do Brasil, realizada na BN pelo seu então bibliotecário. É dele que se alimenta grande parte das consultas necessárias para se produzir os verbetes da publicação e dos quais destaco a seguir algumas referências e imagens.

1822

GAMA, Bernardo José da, visconde de Goiana, 1782-1854. *Memoria sobre as principaes cauzas, por que deve o Brasil reassumir os seus direitos, e reunir as suas provincias*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1822. 48 p.

15 – Daqui em diante a referência à Biblioteca Nacional será pela sigla BN.



Acervo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
Referência: CEHB, 1881-1882 [1883], verbete 7058.

1823

SAINT-HILAIRE, Auguste de, 1779-1853. *Aperçu d'un voyage dans l'intérieur du Brésil, la province Cisplatine et les missions dites du Paraguay*. Paris: Imprimerie de A. Belin, 1823. [4], 73 p.



Acervo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
Referência: CEHB, 1881-1882 [1883], verbete 1087.

1837

ARMITAGE, John, 1807-1865. *História do Brasil, desde a chegada da real família de Bragança, em 1808, até a abdicação do imperador d. Pedro I em 1831*. Traduzida do Inglês por Hum Brasileiro [Joaquim Teixeira de Macedo?]. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve, 1837. vii, [1], 322 p.



Acervo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.
Referência: CEHB, 1881-1882 [1883], verbete 5370.

Desde o início de minhas pesquisas sobre bibliotecas públicas e particulares no Brasil do século XIX a figura de Ramiz Galvão apareceu com destaque. É importante sinalizar como seus esforços foram fundamentais para que a ideia de constituir guias, catálogos e indicadores bibliográficos, sobretudo o maior deles, como pode se identificar nas referências destacadas nos verbetes da *Fortuna* em questão.

A *Exposição* de 1881 e seu *Catálogo* foram fundamentais para que se pudesse reunir de forma sistemática no Brasil publi-

cações, imagens, objetos pictóricos e esculturas de acervos que podemos denominar, com a abrangência permitida atualmente, como *brasilianas*. É esta possibilidade de abordagem que indico e coloco em destaque, pois o *Catálogo da Exposição de História do Brasil*, conhecido familiarmente pela sigla – CEHB é uma obra incontornável para pensarmos muitos outros catálogos que vieram a ser publicados posteriormente.

A concepção de Ramiz Galvão quanto ao significado da realização da *Exposição de História do Brasil*, da edição e publicação do *Catálogo de História do Brasil* sugere que se tratava de *uma obra em progresso*, sendo a primeira, um evento efêmero e o *Catálogo* uma obra para a posteridade. Caberia ser, dentro do espaço e do tempo em que foi pensada e executada, um “esboço da bibliografia histórica brasileira, considerada a história na sua maior amplitude”. A importância dessa *Exposição* e do *Catálogo* tem permitido alguns estudos e abordagens e pode ser entendida como a sistematização de referências nunca reunidas anteriormente, em termos de diversidade e riqueza de dados quanto a acervos de bibliotecas brasileiras originárias de fontes esparsas (CALDEIRA, 2017).

Os historiadores e pesquisadores que se dedicaram ao estudo da trajetória do principal organizador e editor do *Catálogo*, se defrontam com um personagem de vida longa e multifacetada para esmiuçar um verdadeiro polímata, a partir da conceituação de Peter Burke (2020). Retomo o conceito para situar Ramiz Galvão nas mais diversas facetas de sua trajetória. Seja por sua produção intelectual que abrangeu teses, livros, discursos, relatórios, publicações, organização de exposições, sistematização de métodos em bibliotecas e acervos, ou ainda em textos nos quais prestou homenagens aos seus contemporâneos, pronunciou necrológios, registrou memórias, todo esse cabedal reúne o perfil do homem “que se interessa por muitos assuntos e aprende mui-

tos assuntos” (BURKE, 2020, p. 20). Era médico, administrador, bibliotecário, historiador, educador, tradutor, produziu diversas exposições e catálogos, tutor da família do Imperador, membro das mais diversas instituições culturais e científicas, pertenceu a ABL fazia parte no IHGB, figura importante do grupo que Lúcia Guimarães (1995) denominou a “trindade do Silogeu”.

O esforço de elaboração do *CEHB* como um índice constitutivo de **brasilianas** pretendeu que pudessem ser reunidas na BN muitas obras que servissem de base de consultas, além de possibilitar a constituição de outras brasilianas, de forma colossal para o período, apesar da modéstia em indicar o *Catálogo* como “obra em progresso”. A intenção de Ramiz Galvão era “apresentar ao público “tudo o que concerne à história pátria”, utilizando o recurso efêmero da exposição e o mais completo registro possível na conjuntura, e que seria o Catálogo (AMADEO; KURY, 2000).

Ramiz deixa claro em sua apresentação:

O catálogo da Exposição não é pura e simplesmente um indicador de livros, painéis, estampas ou medalhas. Tanto quanto no-lo permitiram o espaço e o tempo, vai nele um esboço da bibliografia histórica brasileira, considerada a história em sua maior amplitude (RAMIZ GALVÃO, 1881 *apud* AMPLITUDE da história, 2010, p. 28).

Há várias conceituações atuais para definir uma coleção Brasiliana, entre elas a mais canônica, escolhida por Ana Virginia Pinheiro que fundamenta diretrizes e normas constituídas historicamente, a partir de propostas estruturadas pelo estudioso e bibliófilo Rubem Borba de Moraes, outra referência incontornável na *Fortuna*.

A consideração de uma coleção brasileira pressupõe o conceito fundamental de Rubens Borba de Moraes, consagrado na Instrução Normativa nº 01, 11 de junho de 2007, do Instituto de

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que dispõe sobre o Cadastro Especial dos Negociantes de Antiguidades, de Obras de Arte de Qualquer Natureza, de Manuscritos e Livros Antigos ou Raros, Art. 3º, inciso IX, alínea a: Coleção Brasileira: livros sobre o Brasil – no todo ou em parte, impressos ou gravados desde o século XVI até o final do século XIX (1900 inclusive), e os livros de autores brasileiros impressos ou gravados no estrangeiro até 1808 (PINHEIRO, [2010]).

Tomando-se este conceito restrito, definido pelo próprio Rubens Borba de Moraes, uma coleção *brasileiana*, teria uma periodização menor que alguns conceitos expandidos por estudiosos na atualidade. O conceito de *brasileiana*, no entanto, tem recebido vários aportes, como ficou bem patente no evento *Brasileiana, Brasileianas: Colecionismos, Bibliotecas, Pesquisa, Identidades Nacionais*, realizado pela Biblioteca Guita e José Mindlin/USP em fevereiro de 2022, no qual vários pesquisadores do Brasil e do exterior defenderam que fosse aceito não só para livros raros e especiais, mas para publicações relevantes que contribuam para analisar e compreender os mais diversos contextos e desdobramentos de obras e estudos sobre o Brasil e sua história.¹⁶

De maneira inequívoca e o qual pretendo focalizar, o conceito de *brasileiana* tal como se apresenta na publicação do *Catálogo de História do Brasil* foi fundamental para que se sistematizasse, pela primeira vez no Brasil, um acervo bibliográfico original e inédito que alimentou e alimenta a formação de numerosos outros catálogos e *brasileianas*.

Destaco alguns dos inúmeros estudos caudatários de historiadores das mais diversas épocas, a começar por Capistrano de Abreu, mas também José Honório Rodrigues, Eliana Dutra, Lorelai

16 Ver Apresentação no Caderno de resumos do evento *Brasileiana, Brasileianas: Colecionismo, Bibliotecas, Pesquisa, Identidades Nacionais*. Organização do evento: Biblioteca Brasileira, Guita e José Mindlin (BBM-PRCEU/USP) em 8 e 9 de fevereiro de 2022, transmissão pelo Canal You Tube BBM.

Kury, Maria Eliza Amadeo, Maria Inês Turazzi, Armelle Enders¹⁷ que se debruçaram sobre o *Catálogo* e contribuem para demonstrar como o tema pode ser focalizado de diferentes perspectivas. Na obra *O bibliotecário Perfeito. O historiador Ramiz Galvão na Biblioteca Nacional*, publicada em 2017, em coedição da EdPUCRS e Biblioteca Nacional, Ana Paula Sampaio Caldeira fez um estudo original e aprofundado sobre Ramiz Galvão, sua trajetória como diretor da Biblioteca Nacional e o papel que desempenhou na produção da *Exposição de História e Geografia do Brasil* e do *Catálogo de História do Brasil*, em 1881, seguido por seu *Suplemento*, lançando novas e interessantes bases para outras pesquisas.

A história da BN e a importância que teve no contexto da consolidação como instituição chave para o conceito de Nação, atingiu nesse período um salto significativo na sua qualificação frente a muitas bibliotecas nacionais implantadas pelo mundo. Na origem dos fatos que emergem quando da chegada da Corte portuguesa ao Brasil, em 1808, nela se projeta uma série de questões que envolveram conflitos internacionais, negociações diplomáticas, concepções de culturas científicas, acesso aos livros e à leitura, níveis de alfabetização de um povo e tudo que representa saberes e poderes ao longo da história.

A trajetória de Benjamin Franklin Ramiz Galvão como diretor da Biblioteca Nacional (1870-1882) foi fundamental para a institucionalização da ideia de criação e consolidação do que denominei uma *Brasileira Inaugural*. Apesar de entender que na proposta original não havia esta pretensão do organizador e

17 DUTRA, Eliana Regina de Freitas. A tela imortal: o Catálogo da Exposição de História do Brasil de 1881. *Anais do Museu Histórico Nacional*, Rio de Janeiro, v. XXXVII, p. 159-179, 2005.
ENDERS, Armelle. O Plutarco Brasileiro: a produção de vultos nacionais no Segundo Reinado. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 14, v. 25, p. 4162, 2000.
RODRIGUES, José Honório. Introdução. In: RAMIZ GALVÃO, Benjamin Franklin (org.). *Catálogo da Exposição de História do Brasil*. Ed. facsimilar. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. t. 1, p. VII-XVII.
TURAZZI, Maria Inês. *Iconografia e Patrimônio: o Catálogo da Exposição de História do Brasil e a fisionomia da nação*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2009.

da equipe de estudiosos, a existência do *CEHB*, a reunião de uma massa documental inédita promovida e na qual até hoje todos buscamos informações, autenticações, veracidade de registros, e nas páginas do qual pesquisadores, dos mais diversos ramos do conhecimento e afiliações, é inédita na história do Brasil. Tornou-se de crucial importância para historiadores, bibliotecários, bibliófilos, e ultrapassou seu objetivo inicial, em muito, incorporou coleções anteriores da própria BN, recebeu doações inéditas, enriqueceu o cabedal da instituição e criou um acervo de muitas brasileiras, dentro das brasileiras existentes na BN.

Ramiz Galvão assumiu a direção da BN em 1870 e permaneceu até 1882. Tinha muitos planos e foi apoiado em diversas demandas, inclusive através do mecenato do Imperador Dom Pedro II. Pode viajar e analisar as diversas experiências de bibliotecas nacionais pela Europa. Muitas dos ofícios e relatórios que produziu reportavam-se a solicitações de antigos bibliotecários da casa, sobretudo de frei Camilo de Monserrate, (Paris, 1818-Rio de Janeiro, 1870) passaram a ser atendidas. Benjamin Franklin de Ramiz Galvão pode assim tornar realidade o que idealizou, desenvolvendo projetos que se tornaram marcos na história da instituição. Antes de deixar a direção da BN, criou também os *Anais da Biblioteca Nacional*, e anteriormente, com notável sucesso, a *Exposição Camoneana de 1880*, por ocasião do *Tricentenário da morte de Luiz de Camões*,¹⁸ mostra de grande sucesso e excelente presença de público.

Para termos a dimensão de todos esses empreendimentos e de como foi um imenso esforço coletivo, é bom recorrer aos documentos que esclarecem os antecedentes e preparativos realizados. Em 1880, através de um ofício dirigido ao Barão Homem de Mello, Ministro do Império,¹⁹ registrou a urgência quanto a

18 Ver *Catálogo da Exposição Camoneana*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1880.

19 Arquivo Nacional. Ofício de 5 de julho de 1880. *Ofícios do Bibliotecário* (1880-1881). Documento citado em CALDEIRA, 2017, p. 210.

realização de uma exposição sobre a História do Brasil, na qual pretendia reunir novos e diversos documentos, livros, folhetos, imagens, para dar a conhecer para um público ampliado o que denominou, entre outras conceituações de “história da pátria”. Acrescentava que seria importante organizar um catálogo e uma exposição, através das quais e de maneira correlata, permitiria reforçar o “amor pelos papéis” para, através do conhecimento do passado, consolidar o “amor pela pátria”.

Para engajar, das mais diversas maneiras, largas contribuições ao evento, solicitou através de ofícios, questionários, formulários e correspondências despachadas por todo Brasil que as informações pedidas a autoridades locais, presidentes de província e outras autoridades fossem enviadas à BN com informações que contivessem dados sobre publicações, documentos, dados, estatísticas das administrações provinciais, informes de instituições, empréstimos e doações de colecionadores particulares. Seria, a partir da posse destes dados enviados de todos os rincões do país, e da recolha de todos os tipos de documentos e materiais pertinentes e que pretendia sistematizar, expor e divulgar o conjunto, catálogo e exposição, sobre a História do Brasil, com diversos destaques como características regionais, bem como informações sobre relevo, hidrografia, temáticas diversas, pela primeira vez sistematizadas em uma só publicação.

O ano de 1881 foi pródigo aos seus esforços e grandes transformações aconteceram na Biblioteca Nacional do Brasil. Com o êxito da proposta, mesmo considerando as diversas lacunas que o próprio Ramiz Galvão apontou na apresentação do *Catálogo* e no discurso de inauguração da *Exposição*, realizou-se a exposição, marcada para o dia 2 de dezembro de 1881, dia do aniversário do Imperador, em presença dele e de um público selecionado.

O esforço para realização dessa tarefa envolveu uma equipe dedicada, que trabalhou com afinco, desde 1880, promovendo a exposição, a produção do *Catálogo* e do *Suplemento*. O destaque, segundo Capistrano de Abreu (1917), foi a participação incansável de Menezes Brum e Alfredo do Vale Cabral²⁰. Assim foi possível inaugurar a importante mostra: a *Exposição de História e Geografia do Brasil*, evento efêmero, desdobrada na publicação que ficou consagrada, o CEHB, *Catálogo da Exposição de História do Brasil* e seu respectivo *Suplemento*.

O *corpus* bibliográfico sistematizado para a realização da exposição e a publicação do catálogo tem sua história originária em contexto no qual diversas nações tiveram um crescente interesse de repertoriar seus patrimônios literários e livrescos. A ideia de coleção e colecionismo não ficaria assim restrita a iniciativas particulares, e a tarefa de constituir um *corpus* documental consistente seria ampliado no Brasil. O papel da *Exposição de 1881* foi um importante passo para divulgação de um rico e diversificado acervo, no qual a exibição de pinturas, gravuras, livros, mapas, esculturas informasse e cultivasse o gosto do público presente.

A Exposição e o seu Guia

A intenção explicitada por Ramiz Galvão desde os documentos iniciais nos quais configurou o que pretendia realizar, estava definida para ser alocada nas salas e corredores das instalações da Biblioteca Nacional, à rua da Lapa, como denominada à época, posteriormente rua do Passeio. A exposição durou um mês, de 2 de dezembro de 1881 a 5 de janeiro de 1882, contou com 7621 visitantes, possuía um guia que indicava aos frequentadores os destaques selecionados pelos seus organizadores.

20 ABREU, Capistrano de. Carta a João Lúcio de Azevedo, 18 de setembro de 1917. In: RODRIGUES, José Honório. *Correspondência de Capistrano de Abreu*, Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1954-1956, v. 2, p. 70; CALDEIRA, 2017, p. 223.

A publicação *Guia da Exposição de História do Brasil* foi útil à medida que indicava o trajeto da visita e facilitava a sequência da visita à mostra. Todo o conjunto foi exposto a partir do vestíbulo da BN, em 5 salas, denominadas, pela ordem, Pedro II, Ayres de Casal, Varnhagen, Silva Lisboa e Conceição Veloso. Nos corredores e galerias, foram exibidos objetos, livros, manuscritos, mapas, quadros a óleo, litografias, esculturas e outras obras, como estampas, documentos cedidos por instituições públicas e privadas para que fossem exibidas ao público visitante, com um sentido pedagógico de instruir e tornar possível o que denominou de “riquezas históricas do país”. O conjunto exibido incorporava doações e empréstimos de pessoas e instituições que cederam livros, objetos e documentos para a realização dessa exposição.



Figura: capa do Guia da Exposição de História do Brasil.
Acervo: Fundação Biblioteca Nacional (Brasil).

O Catálogo

No texto de apresentação ao Catálogo de História do Brasil²¹ Ramiz Galvão, modestamente registrou que o feito “é a execução d’um pensamento patriótico do excelentíssimo sr conselheiro Barão Homem de Mello” e acrescentou que “a esse pensamento demos corpo, propondo ao Governo os meios de realizá-lo”.

A publicação original compunha-se de dois volumes, impressos pela Casa Leuzinger & Filhos. Ao custo de 16 contos de réis, valor considerado alto para publicações à época, continha 20.337 verbetes, organizados em 2 volumes e um posterior *Suplemento*. Além da publicação nos *Anais da Biblioteca Nacional*, houve três edições do *Catálogo*, até a atualidade, a primeira de 1881, a segunda, foi uma edição, facsimilar à primeira, publicada em 1981 pela UNB e a terceira, editada pelo Senado Federal em 2000, com um lapso numérico entre de 10/15 páginas, em ambas as edições²².



Organização do CEHB

Seção Literária

I Preliminares

- Classe I: Geografia do Brasil
- Classe II: Estatística
- Classe III: Publicações Periódicas

II História do Brasil

- Classe IV: História Civil
- Classe V: História Administrativa
- Classe VI: História Eclesiástica
- Classe VII: História Constitucional
- Classe VIII: História Diplomática
- Classe IX: História Militar
- Classe X: História Natural
- Classe XI: História Literária e das Artes
- Classe XII: História Econômica
- Classe XIII: Biografia
- Classe XIV: Numismática

Seção Artística

- Classe XV: vistas, paisagens, marinhas
- Classe XVI: História
- Classe XVII: Tipos, usos e trajes
- Classe XVIII: Genealogia, heráldica
- Classe XIX: Retratos, estátuas e bustos
- Classe XX: História Natural

Ao estudar as realizações de Ramiz Galvão à luz destes conceitos, pode-se compreender que esses empreendimentos permitiram uma formulação implícita da constituição de uma base bibliográfica que nos permite compreendê-la como aquilo que denominei “brasileira inaugural”, uma obra com lacunas, mas que se tornou incontornável. Tornou-se ao longo do tempo uma obra fundamental de grande valor para consultas e pesquisas de bibliotecários, historiadores, bibliófilos e produção de outros catálogos, como é prova a *Fortuna Bibliográfica* ora publicada pelo IHGB.

Após o falecimento de Ramiz Galvão, em 9 de março de 1938, a cadeira n. 32 da Academia Brasileira de Letras (ABL) ficou vaga e passou a ser ocupada pelo acadêmico Viriato Correia,

novo imortal eleito. Durante a cerimônia de posse Viriato Correia (29 de outubro 1938), como de praxe, fez uma bela alocução sobre Ramiz, destacando seu sentimento em relação antecessor:

Eu sou cigarra, senhores. Não sei aferir o trabalho de profundezas. Para uma formiga outra formiga. Para avaliar o tesouro de Ramiz Galvão, essa formiga de imensos tesouros que é Rodolfo Garcia.

Em seguida, definindo o *Catálogo* disse:

Foi o maior cometimento bibliográfico que se efetuou no País. É um monumento de incontestável valor, porque nele se relacionaram não só o que a biblioteca possuía, como ainda o que pertencia a outras instituições e a particulares (CORREIA, 1938).

De qualquer forma, realizar obras monumentais como essa exige um grande esforço de produção, conhecimento especializado, envolvimento de diversas instituições, estudiosos, literatos, historiadores, bibliófilos, além de patrocínios sólidos e investimentos que permitam edições de qualidade. A exposição e a publicação do *Catálogo* pela BN foram as primeiras iniciativas de institucionalização de um acervo que se insere na ideia de constituir uma coleção bibliográfica como um tesouro nacional. A intenção original de Ramiz Galvão acabou por sistematizar as raízes do que gosto de denominar *Brasiliانا Inaugural*.

Esses dois fatos representam uma iniciativa arrojada e possibilitaram a reunião de uma pluralidade de documentos sobre o Brasil que ultrapassavam os limites das coleções existentes na BN à época, enriquecendo significativamente o acervo. O objetivo focalizado e enunciado por ele no discurso de inauguração era sistematizar, em meio a coleções privadas e públicas tudo que pudesse conter o que se conceituava à época como História do Brasil, mas entendo que a ultrapassou. Por essa iniciativa realizou muito mais e deixou herança duradoura, o CEHB. Outros catálo-

gos produzidos até hoje têm essa dívida intelectual e sendo Ramiz um membro muito ativo do IHGB, sua inspiração criou raízes na biblioteca que agora produz um novo catálogo caudatário do CEHB, a *Fortuna Bibliográfica*.

Agora, temos os trabalhos de outras “formigas”, recuperando o discurso de Viriato Correia, a destacar, Maura Corrêa e Castro, Ana Virginia Pinheiro, Lúcia Maria Paschoal Guimarães, Paulo Knauss, Victorino Chermont de Miranda, Sônia Nascimento Lima, Wantony Lencastre Lima, nomes que estão registrados nos créditos da edição da *Fortuna Bibliográfica* e que se envolveram no projeto, contribuindo para catalogar preciosidades que compõem a biblioteca do IHGB, além de tornar acessíveis obras raras, tão importantes para estudos da Independência do Brasil, no Bicentenário de sua Independência.

Referências

AMADEO, Maria Eliza; KURY, Lorelai. O Catálogo da Exposição de História do Brasil. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 120, p. 323-334, 2000.

AMPLITUDE da história. In: BIBLIOTECA Nacional, 200 anos: uma defesa do infinito [catálogo da exposição comemorativa dos 200 anos da Biblioteca Nacional]. Curadoria Marco Lucchesi. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010. p. 28-33.

BARBOSA, João Alexandre. *A biblioteca imaginária*. São Paulo: Ateliê Editorial, 1996.

BLAKE, Augusto Victorino Alves do Sacramento. *Diccionario bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883-1902.

BURKE, Peter. *O polímata: uma história cultural de Leonardo da Vinci a Susan Sontag*. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

CALDEIRA, Ana Paula Sampaio. *O Bibliotecário perfeito: o historiador Ramiz Galvão na Biblioteca Nacional*. Porto Alegre: EDIPUCRS; Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2017.

CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas*. Brasília, DF: UNB, 1994.

CORREIA, Viriato. *Discurso de posse: a estética do fardão*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 1938. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/viriato-correia/discurso-de-posse>. Acesso em: 25 jan. 2022.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. *Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2008.

GUIA da Exposição de História do Brasil. Rio de Janeiro: Tipografia da Gazeta de Notícias, 1881. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_iconografia/icon130043/icon130043.pdf Acesso em: 18 jan. 2022.

GUIMARÃES, Lucia. Debaixo da imediata proteção imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1838-1889. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, ano 156, n. 388, p. 459-613, jul./set. 1995.

LACOMBE, Américo Jacobina. *Introdução ao estudo da História do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.

MORAES, Rubens Borba de. *Bibliographia brasiliana: livros raros sobre o Brasil publicados desde 1504 até 1900 e obras de autores brasileiros do período colonial*. Tradução Jesualdo Correia, Cristina Antunes, Elisa Nazar-ian. São Paulo: Edusp: FAPESP, 2010.

PINHEIRO, Ana Virgínia. Sobre a Coleção Brasileira da Biblioteca Nacional. In: BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). *Biblioteca Nacional, 200 anos: as coleções formadoras*. Rio de Janeiro, [2010]. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/dossies/biblioteca-nacional-200-anos/as-colecoes-formadoras/sobre-a-colecao-brasiliana-da-biblioteca-nacional/>. Acesso em: 14 nov. 2021.

RAMIZ GALVÃO, Benjamin Franklin (org.). Catálogo da Exposição de História do Brasil. *Anais da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, v. 9, t. 1-2 + supl., 1881-1882 [1883].

RODRIGUES, José Carlos. *Bibliotheca brasiliense: catalogo anotado dos livros sobre o Brasil e de alguns autographos e manuscriptos pertencentes a J. C. Rodrigues*. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1907.

RODRIGUES, José Honório. Introdução. In: RAMIZ GALVÃO, Benjamin Franklin (org.). *Catálogo da Exposição de História do Brasil*. Ed. facsimilar. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. t. 1, p. VII-XVII.

SILVA, Innocencio Francisco da. *Diccionario bibliográfico portuguez*. Estudos [...] applicaveis a Portugal e ao Brazil continuados e ampliados por Brito Aranha. [Acrescido do Guia Bibliográfica, índice compilado por Ernesto Soares e publicado em 1958]. Lisboa: Imprensa Nacional, 1858-1923.

A historiografia conservadora da Independência

Christian Edward Cyril Lynch²³

Conceito

Histórias são relatos sobre acontecimentos passados que, por mais objetivos e rigorosos que sejam, inevitavelmente refletem, em maior ou menor grau, os valores e as circunstâncias daqueles que os produzem. Quando solidários com partidos ou movimentos sociais, elas exprimem mais nitidamente visões ideológicas de mundo. Elas se tornam *histórias partidárias*, que retroprojetam para o passado as disputas políticas do presente para legitimar historicamente suas causas atuais. Elas exaltam as personagens com as quais eles se simpatizam, por identificá-los como seus antecessores, e apresentam suas ações como justas e necessárias. E, pela razão oposta, minimizam ou negam o valor e a justiça das ações praticadas por outros personagens, com os quais antipatizam, por associá-los como ancestrais de seus adversários. Quando o legado ideológico de movimentos e partidos do passado é reivindicado por grupos no presente para legitimar a perseguição de seus valores e interesses atuais, surgem *tradições ou linhagens políticas*. Os relatos produzidos ao longo do tempo pelos legatários de uma mesma tradição conformam uma *historiografia partidária*, cujas histórias são reaproveitadas pelos herdeiros presuntivos para justificar historicamente a justiça de suas causas. Do ponto de vista ideológico, as historiografias podem ser

23 Professor do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ) e da Universidade Veiga de Almeida (UVA). Pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ). Sócio honorário do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e presidente do Instituto Brasileiro de História do Direito (IBHD). Editor da Revista Insight Inteligência.

classificadas conforme o valores que as orientam na interpretação dos fatos históricos. Elas são *conservadoras*, caso privilegiem a defesa da autoridade; *liberais*, se consagram a defesa da liberdade; ou *socialistas*, se adotarem a igualdade como critério supremo de julgamento da justiça dos acontecimentos e personagens históricos. A *historiografia conservadora oitocentista brasileira*, nesse sentido, reúne o conjunto dos relatos históricos elaborados por integrantes dos partidos conservadores atuantes durante a vigência do regime imperial (1822-1889). A interpretação dos fatos da independência tem para ela uma importância estratégica, porque legitima historicamente o regime monárquico constitucional, avaliado como o único regime capaz de conciliar a preservação da unidade nacional (a “ordem”) com um moderno sistema de liberdades públicas (a “liberdade”). Porque valoriza sempre a liberdade, ainda que subordinada à ordem, essa historiografia deve ser mais exatamente compreendida ideologicamente como *conservadora liberal*.

Historiadores e obras mais representativos

A historiografia conservadora oitocentista costuma ser associada àquela produzida pelos membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). O critério ignora a autonomia da instituição e apaga as diferenças ideológicas entre seus sócios, que podiam pertencer formalmente tanto ao partido conservador (como Pereira da Silva e Tristão de Alencar Araripe) quanto ao liberal (como Joaquim Manuel de Macedo e o barão Homem de Mello), ou a nenhum deles (como o visconde de Porto Seguro). Por isso prefiro adotar como critério o pertencimento formal às duas agremiações partidárias reconhecidamente conservadoras do século XIX. A primeira existiu entre as décadas de 1820 e 1840, e foi apelidada por seus adversários como “partido português”, “partido recolonizador” e “partido restaurador”. Ela será referida aqui como “*partido realista*”, expressão então empregada

por observadores menos envolvidos na luta política. Esse partido tinha dois núcleos: aquele vinculado aos conselheiros de Dom Pedro I, oriundos da burocracia joanina, e aquele reunido em torno dos Andrada, que haviam comandado a independência e chefiado o “partido caramuru” na primeira metade da década de 1830. O primeiro núcleo do “partido realista” produziu a *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil* (1830), da lavra do senador José da Silva Lisboa, visconde de Cairu. Silva Lisboa era um velho servidor da Coroa, incorporado ao núcleo duro de funcionários brasileiros que serviam no segundo escalão do governo de Dom João VI quando de sua chegada ao Brasil. Encomendada por seu filho, Dom Pedro I, a *História* de Cairu representa assim o ponto de vista dos altos funcionários que dominavam o Senado e o Conselho de Estado durante o Primeiro Reinado, como o visconde de Cachoeira e os marqueses de Caravelas, Paranaguá, Inhambupe e Queluz. O segundo núcleo do “partido realista” produziu o *Compêndio da História do Brasil* (1843), do general José Inácio de Abreu e Lima. Abreu e Lima lutara ao lado de Simon Bolívar pela independência da Grã-Colômbia e voltara ao Brasil desiludido com o potencial desagregador do republicanismo. Seu compêndio reflete a visão do grupo reunido em torno de José Bonifácio durante a Regência, formado por seus irmãos Antônio Carlos e Martim Francisco, e deputados como Antônio Rebouças e Francisco Montezuma, futuro visconde de Jequitinhonha.

A segunda agremiação conservadora aqui referida existiu desde a década de 1830, e foi conhecida sucessivamente como “partido regressista”, “da ordem” e por fim *conservador*. Desde a Conciliação (1853-1860), ele também passou a se compor de pelo menos dois núcleos: o primeiro, mais antigo e tradicional, vinculado à grande propriedade rural e conhecido como “saquarema”, e outro, mais moderado e identificado com a burocracia, a que vou chamar “conciliador”. O primeiro deu a lume os sete volumes da *História da Fundação do Império do Brasil* (1864-1868),

da autoria do deputado e conselheiro João Manuel Pereira da Silva. Ele elaborou a interpretação “saquarema” por excelência da independência, exprimindo com fidelidade o ponto de vista dos chefes fluminenses do Partido Conservador, liderados pelo senador Eusébio de Queirós. Sua obra de sete volumes representa a contraparte historiográfica da filosofia política de Bernardo de Vasconcelos, da sociologia política do visconde do Uruguai e da economia política do visconde de Itaboraí. Já o segundo núcleo do Partido Conservador produziu nos estertores do regime o *Esboço de História do Brasil* (1889). Ele foi escrito pelo deputado, depois diplomata, José Maria da Silva Paranhos Jr., barão do Rio Branco, filho do visconde homônimo e representante mais eminente do núcleo “conciliador” do partido. Para além desses autores, impõe-se aqui a referência a casos especiais. O primeiro deles é o de um historiador conservador que não era partidário: o diplomata Francisco Adolfo de Varnhagen, visconde de Porto Seguro. Embora tenha produzido a obra mais famosa da historiografia conservadora da independência, o autor da *História da Independência do Brasil* (1876) nunca se inscreveu nas fileiras de partido nenhum. Daí que sua história, embora conservadora, não possa ser classificada tecnicamente como partidária. O segundo caso era o de conservadores partidários que não se dispuseram a escrever histórias, mas trataram do assunto de passagem em panfletos contra os liberais. Foram eles *Monarquia-Democracia* (1860), de José Justiniano da Rocha; *A Constituinte perante a História* (1863), de José de Alencar; *Ligeira Análise do Folheto Publicado na Corte sob Título: O Rei e o Partido Liberal* (1869), de Tristão de Alencar Araripe; e *Refutação do livro “O Primeiro Reinado”* (1877), de José Dias da Cruz Lima. Embora nada aportem de especial à historiografia da independência produzida por Cairu, Abreu e Lima, Varnhagen e Pereira da Silva, esses autores também apresentam interesse porque deixaram mais explícitas as posições ideológicas compartilhadas pelos conservadores sobre o assunto.

Característica geral: a independência como um caso excepcional e bem-sucedido de construção de uma nova nacionalidade

A percepção de inexistência de sentimento de nacionalidade e de falta de organicidade entre as diversas partes da nova nação, contrastadas com a continuidade dinástica e a herança da integralidade do território, se combinariam em um projeto “imperial” fortemente influenciado pela ideologia do reformismo ilustrado português. Os conservadores percebiam o Brasil como um *império*, entendido à maneira russa ou chinesa como um vastíssimo e heterogêneo território a ser civilizado pela autoridade de um único Estado, unido e forte, embora constitucional. O regime monárquico, símbolo do Estado, era o grande agente histórico responsável pela garantia daquela unidade forjada pela Providência:

Como fiança do futuro temos: primeiro, um vastíssimo território, providencialmente dotado de todos os germes de riqueza; segundo, a monarquia, ao lado da democracia, com ela combinada, consorciada [...]. Ora, uma nação senhora de um vasto território, caminhando pelos dois princípios de que dimana toda a prosperidade... Dai-lhe tempo, e ela não deixará de ser grande (ROCHA, 1986, p. 122).

Comprometidos com o resguardo da unidade nacional herdada da colonização, considerado o ativo diferencial de que o Brasil disporia para fruir de um futuro de grandeza nacional, os conservadores justificaram a construção do Estado nacional em torno da monarquia e da centralização contra o pleito liberal por parlamentarismo e descentralização política. Por isso sua historiografia se destacava pela defesa de uma interpretação “imperial” da Constituição de 1824, formulada inicialmente pelos conselheiros de dom Pedro I e depois pelos “saquaremas” durante o “Regresso” (1837-1841). Essa interpretação organizava o funcionamento do regime como um verdadeiro modelo de governabilidade, que sobrepunha a autoridade da Coroa àquela do Parlamento e a da

Corte sobre as províncias. Esse projeto político conservador, carregado de tintas estatizantes, refletiu-se em uma historiografia de contornos fortemente geopolíticos, apaixonada pela história militar e pela justificação da expansão territorial brasileira. Ela seguia o programa historiográfico do *historismo*, que salientava a singularidade das conformações culturais de cada país, em contraposição à filosofia da história como progresso, de fundo etapista e iluminista, brandida preferencialmente pelos liberais. Embora a *obra* historiográfica de Cairu tenha por modelo aquela elaborada por David Hume para a Inglaterra, as de Varnhagen e Rio Branco são claramente tributárias do *historismo* alemão de Leopold von Ranke, ao passo que a de Pereira da Silva segue o *historismo* francês de Adolphe Thiers, voltado para a justificação da monarquia constitucional contra os excessos do radicalismo revolucionário. Fosse em sua vertente mais estatista (Ranke/Varnhagen) ou burguesa (Thiers/Pereira da Silva), o *historismo* era romântico e apresentava o presente nacional como o resultado natural de uma evolução prescritiva e orgânica do passado, assegurada por estadistas ilustres, patrióticos e ponderados. Daí que suas orientações servissem também de base para uma *história pragmática*, que sublinhasse o caráter de exemplaridade das tradições e dos estadistas do passado com ela identificados para o presente:

Nutro amor da pátria. Aprecio os caracteres que figuraram na ocasião da independência do Brasil. Admiro os esforços que foram praticados para se levar ao cabo esta empresa tão vantajosa (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 1, p. 5).

Na longa duração, a unidade produzida pela monarquia constitucional brasileira era inscrita pela historiografia conservadora no passado colonial do império português e naturalizada por uma narrativa cuja temporalidade era caracterizada basicamente pela mudança dentro da continuidade. A colonização era descrita principalmente como um processo de constituição e povoamento

do território, concomitante àquele de construção do Estado em torno da monarquia e da centralização política. A formação da sociedade brasileira no contexto do império português na América era naturalizada do ponto de vista cultural como resultado de um longo processo de diferenciação orgânica no contexto imperial ibérico, apressado pela transferência da capital do império português para o Rio de Janeiro e, depois, precipitado pela tentativa de recolonização promovida pelas Cortes de Lisboa. A independência era explicada como um episódio de secessão no contexto da comunidade imperial luso-brasileira, de que o Império do Brasil se tornava o herdeiro e continuador na América. Esse processo lento e gradual de emancipação política teria começado com a chegada de Dom João ao Brasil e a abertura dos portos às nações amigas, a 22 de janeiro de 1808, tendo sido concluído com a celebração do reconhecimento da independência por parte de Portugal, a 29 de agosto de 1825. A adesão do príncipe regente Dom Pedro à causa do constitucionalismo e da independência, costurada pelo patriotismo de determinados atores representativos da sociedade civil, prevenira os males do eventual triunfo do radicalismo antibrasileiro das Cortes. Dispensando atos revolucionários de voluntarismo político, a “revolução brasileira” destacava-se pela pouca quantidade de sangue derramado, pelo baixo dispêndio financeiro e pela preservação da unidade territorial. Era mais uma vez a monarquia, agora abasileirada e constitucionalizada, que preservava como outrora a ordem contra o separatismo. Por sua organicidade, a singularidade do processo de independência do Brasil o levava a escapar comparado do torvelinho anárquico e desagregador das antigas colônias espanholas, que haviam optado pelo republicanismo e pelo federalismo. Se os brasileiros tivessem sido obrigados a improvisar um presidente da República, como na Argentina, “na independência teria inevitavelmente naufragado a unidade nacional” (ROCHA, 1986, p. 125).

No que se refere aos acontecimentos da independência, compreendida agora na curta duração, a historiografia conservadora deixa em segundo plano as rebeliões coloniais e seus personagens, associados à fermentação republicana responsável pela fragmentação territorial da América espanhola. Ela prefere explicar a emancipação como desdobramento das peripécias da política europeia. Como unidade territorial, o Brasil preexistia à sua independência, tendo seu território definido pelos tratados de Madri e de Santo Idelfonso. Como unidade política, ele teria passado a existir de fato com a chegada de Dom João, e de direito, desde sua elevação à condição de reino. Desejoso não só de unidade e ordem, mas também de constituição, a associação do Brasil com Portugal dependia da preservação de seu *status* de reino pelas Cortes de Lisboa. Ocorre que, em vez disso, rancorosas pela inversão de posição ocorrida desde 1808, as Cortes se esforçaram para desfazer a obra de Dom João e rebaixar o Brasil de volta à condição de colônia, estimulando para tanto a desagregação das províncias e o restabelecimento dos monopólios comerciais. A opção pela monarquia constitucional e pela centralização política teria sido a causa eficiente da singularidade da independência, propiciando o regime de liberdade dentro da ordem, indispensável à preservação do *império* criado na América por Dom João VI. A decisão de Dom Pedro de permanecer no Brasil, a 9 de janeiro de 1822 (o “Fico”); a convocação de um conselho de procuradores de províncias, a 26 de fevereiro; a aceitação do título de Defensor Perpétuo, a 13 de maio; sua convocação de uma assembleia constituinte exclusiva para o reino do Brasil, a 3 de junho; as proclamações a todos os brasileiros e às nações estrangeiras, a 1^o e 6 de agosto, respectivamente, são considerados pela historiografia conservadora como elos de um mesmo processo que impele os brasileiros a se emancipar contra o despotismo das Cortes de Lisboa sob o signo de uma monarquia especificamente brasileira: “Esta generosa resolução [de ficar no Brasil] era já o primeiro ato de rebeldia aos decretos das Cortes: tudo o mais que se segue foi

consequência lógica dele” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 427). Esse processo concomitante de emancipação política e de legitimação de uma monarquia independente encontra o seu zênite com a declaração da Independência por Dom Pedro a 7 de setembro e sua aclamação como imperador a 12 de outubro, confirmada pelo ritual de sagração e coroação em 1º de dezembro:

A nossa revolução é singular nos fastos do mundo: um povo que reivindica seus direitos, que os confia a seus representantes, que se emancipa quando os vê menoscabados e injustamente desconhecidos; um príncipe [Dom Pedro] que previne os votos de seu povo; um sábio [José Bonifácio] que firma a soberania da sua pátria; um monarca que circunscreve a autoridade do seu trono, é o exemplo mais notável e mais digno de admiração entre todos os povos cultos da terra (ABREU E LIMA, 1843, t. 1, p. 22).

Em síntese, a independência como acontecimento é apresentada pela historiografia conservadora como um ato de legítima defesa do reino criado por Dom João VI contra o despotismo revolucionário e recolonizador das Cortes de Lisboa. A nação teria espontaneamente escolhido para chefiá-la como imperador constitucional o príncipe Dom Pedro, em reconhecimento à sua adesão à causa da independência: “Independência e monarquia, liberdade e realeza foram gêmeas para o Brasil: juntas se geraram na mesma revolução” (ALENCAR, 1973, p. 115). O império do Brasil resultara de um misterioso desígnio da Providência, pacientemente costurado ao longo de vários séculos desde o descobrimento, até o desenlace do 7 de setembro de 1822:

Nesse dia nasceu a nação, renascendo são e salvo o reino que emancipara El-Rei D. João VI, o principiado que criara D. João IV, o Estado que fundara D. João III (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 439).

Atos polêmicos como a dissolução da Constituinte, a repressão da Confederação do Equador e a celebração do tratado de reconhecimento da independência são justificados como medidas excepcionais de salvação pública, aconselhadas pela razão de Estado para salvaguardar o projeto imperial que preservava a unidade do território. A respeito da rebelião pernambucana de 1824, a reação do governo imperial é justificada como necessária e elogiada por ter sido pronta: “Era preciso cortar o mal pela raiz” (ABREU E LIMA 1843, t. 2, p. 40). O tratado da independência teria sido bastante benéfico para o Brasil que, em troca de uma indenização de dois milhões de libras e da concessão a Dom João de um título honorário de imperador, fez cessar o derramamento de sangue e regularizou suas relações diplomáticas com as potências estrangeiras (VARNHAGEN, 2010, p. 316). Essa visão positiva do processo de independência, que resultara em um poderoso império soberano e constitucional internacionalmente reconhecido, foi sintetizado pelo barão do Rio Branco:

Um dos maiores empenhos da geração enérgica, que fez a independência e a liberdade do Brasil, foi o pronto e completo restabelecimento da unidade nacional, despedaçada pela revolução de 1821 e pelos decretos das Côrtes Constituintes de Lisboa. Os homens eminentes, que então dirigiam a opinião no Brasil, queriam uma Pátria grande, unidade e íntegra, não uma coligação precária de províncias rivais, exploradas por mesquinhas ambições de campanário (RIO BRANCO, 1946, p. 356).

Traços específicos (1): a positividade do legado ibérico e do reinado americano de Dom João VI

A historiografia conservadora pode ser chamada *iberista* ou *lusófila*, porque tende a encarar a colonização portuguesa com benevolência ou compreensão. Daí sua tendência de relatar a história brasileira como um desdobramento da portuguesa, até porque eram ambas as nações compostas “pela mesma raça, que fala a mesma língua e conserva os mesmos hábitos e tradições”

(PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 1, p. 8). Na medida em que a unidade territorial é apresentada pelos conservadores como o principal legado da colonização, eles conferem atenção considerável aos aspectos geopolíticos daquela formação, com particular destaque aos seus aspectos diplomáticos e militares. A transferência da Corte para o Rio de Janeiro é apontada como o evento histórico determinante para o nascimento da nacionalidade brasileira; o início da “revolução brasileira”. A abertura dos portos já teria sido suficiente para abalar

todo o edifício social da colônia. Mudou-lhe os costumes, alterou-lhe os hábitos, transformou-lhe a vida, criou-lhe tendências novas e comunicou-lhe aspirações as mais elevadas. Deu origem a um futuro imenso, inopinado, desconhecido” (PEREIRA DA SILVA, 1865, t. 4, p. 12).

Embora tivesse por estopim a invasão napoleônica, a mudança da capital não teria sido fortuita, vindo sendo recomendada desde o século XVI por estadistas como o Padre Vieira e Dom Luís da Cunha. De modo que a transferência da sede do império português assume os contornos de uma antiga profecia afinal realizada relativa à grandeza futura do Brasil. Guiado pelo propósito de criar um poderoso império na América, Dom João centralizara as antigas capitanias e promovera o progresso administrativo, econômico e cultural da antiga colônia, além de adotar as primeiras providências para a abolição gradual da escravidão. A elevação do Brasil à condição de reino unido a Portugal fizera raiar

no horizonte uma alvorada que prometia bonança e dias tranquilos. Sorria a nação de prazer, nutrindo a esperança de recobrar suas forças e desenvolver os elementos da sua vitalidade (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 1, p. 60).

A despeito de sua eventual indecisão e timidez, o rei é retratado como um príncipe bonachão, bom e justo, que teria se afeiçoado ao Brasil e aos brasileiros, encantando-se por seu novo

império americano e preferindo por essa razão nele permanecer do que retornar à Europa, o que só teria feito obrigado pelos revolucionários portugueses:

El-Rei amava muito o Brasil, e via-se nele bastante querido, para anuir de bom grado ao que de sua pessoa exigiam os de Portugal. Nunca gozara de mais tranquilidade, de mais saúde, nem se vira mais respeitado e obedecido do que nos treze anos que residiu no Brasil (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 399).

Verdadeiro responsável pela autonomia brasileira, Dom João VI merecia ser considerado pelos brasileiros, “se não o primeiro imperador, pelo menos o verdadeiro fundador do império” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 315). Seus conselheiros – como o conde de Linhares, o conde da Barca e o futuro visconde de Cairu – são referidos pelos historiadores conservadores como constituindo um seletor grupo de “ilustres estadistas portugueses que auxiliaram D. João VI nos seus projetos de promover o adiantamento e grandeza do Brasil” (RIO BRANCO, 1946, p. 295). O estado da revolução pernambucana de 1817 é lamentada como uma expressão impatriótica de ingratidão e provincianismo, felizmente reprimida e abortada. Em síntese, o reinado americano de Dom João teria sido extraordinariamente profícuo para os brasileiros, porque os preparara para viver em um império autônomo:

Estabelecida a sede do governo português no Rio de Janeiro, volveram as capitanias os seus olhos, a sua alteração e a sua obediência para a nova capital, situada no seio do seu próprio continente. Com a centralização política de todo o Brasil, com as relações sociais que daí nasceram, com as comunicações mercantis, que foram a sua consequência, reuniram-se em um só Estado; formaram uma nação homogênea de língua, de raça, de costumes e de interesses; compuseram um império inteiro com vida própria e perfeita emancipação da metrópole antiga; e esqueceram a sujeição que prestavam a Lisboa (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 4, p. 45).

Traços específicos (2): a independência como legítima defesa contra as Cortes de Lisboa

O conflito que resulta na independência opõe o Brasil, que aspirava a preservar seu *status* de reino associado em um regime liberal moderado, e as Cortes de Lisboa, que pretendiam restabelecer de modo revolucionário o primado da antiga metrópole: “Portugal não podia sofrer com resignação que a metrópole da monarquia estivesse por mais tempo no Brasil” (ABREU E LIMA, 1843, t. 1, p. 273). As Cortes são as grandes responsáveis pela independência porque teriam tentado cassar a autonomia do reino americano com o intuito de recolonizá-lo, pelo restabelecimento de monopólios comerciais e a extinção dos tribunais e ministérios criados por Dom João no Rio de Janeiro. Formadas em sua grande maioria por “deputados ultraliberais e demagogos”, a Constituinte portuguesa se arrogara “um governo tão despótico e tão arbitrário como o de qualquer caprichoso tirano” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 418; 2010, p. 65), desejando antes de tudo

submeter o Brasil ao antigo estado de colônia, empregando a tática de desanexar da obediência ao governo do Rio de Janeiro, para as sujeitas só às cortes, as diferentes capitanias (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 416).

O pior crime dos constituintes portugueses era mesmo o de terem tentado “romper a unidade brasileira vinculando as províncias diretamente à metrópole” (RIO BRANCO, 2012, p. 98). O líder da revolução portuguesa, o deputado Fernandes Tomás era apresentado como a encarnação do propósito recolonizador do constitucionalismo radical, “imbuido de ideias livres as mais exageradas e tão democráticas, que tocavam à demagogia” (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 5, p. 14). Não era difícil imaginar as consequências nefastas que adviriam da obediência aos radicais daquela assembleia: “Os brasileiros sensatos viram logo a sua ruína se ficassem sem um centro de autoridade, sepultados

na anarquia, em que estavam os estados republicanos vizinhos” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 418).

Diante da rejeição da proposta brasileira de organizar o Reino Unido como uma federação que respeitasse a autonomia do Brasil, a independência surge naturalmente como um ato de legítima defesa:

Viram os brasileiros, que já não era possível esperar coisa alguma favorável da parte das Cortes de Lisboa, e que a sua sorte dependia deles mesmos. Decidiram-se, portanto, pela independência (ABREU E LIMA, 1843, t. 2, p. 5).

Além de assegurar a autonomia de um Brasil unido contra a ameaça da fragmentação, a independência também garante a vitória do constitucionalismo moderado e ordeiro, contra o radicalismo anárquico e irracional das Cortes, que reduzira o representante por excelência do princípio da autoridade – o monarca –, à condição de mero autômato. As Cortes eram recriminadas por terem feito

o mal, podendo fazer o bem, se tivessem sabedoria, justiça e moderação para efetuarem prudente Reforma, e organizarem huma Constituição Liberal, analoga á das mais acreditadas Constituições das Monarchias de Systema Representativo (CAIRU, 1826-1830, pt. 10, seção 3, p. 116).

A historiografia conservadora preserva a figura de Dom João VI, descrevendo a sua miserável situação de volta a Portugal como a de um brasileiro exilado. Preferindo a América, o rei retornara a Lisboa a contragosto, obrigado pelos revolucionários, que depois o coagiram a sancionar seus despautérios contra o seu amado Brasil:

Era D. João VI talhado de molde para um bom rei constitucional. Em nossa opinião, fazem grande injustiça alguns escritores que

ajuízam de seu caráter menos favoravelmente” (VARNHAGEN, 2010, p. 19).

O conjunto da visão conservadora do processo de independência pode ser resumido no seguinte parágrafo abaixo:

Se bem que, segundo a ordem natural dos acontecimentos, ao Brasil devia, como a quase todas as colônias, chegar o dia da sua emancipação da metrópole, apressaram muito a vinda a ele da família real; e, depois da retirada de El-Rei D. João VI, contribuíram a facilitá-la a promulgação das instituições constitucionais e os arbítrios injustos e despóticos, em meio destas, resolvidos pelas Cortes de Lisboa, e não menos o apoio generoso e franco, que lhe veio a dar-lhe o próprio herdeiro da Coroa, levado, providencialmente, de concessão em concessão, na certeza de que com isso contribuía para evitar maiores males. E, meditando bem os fatos relatados, não podemos deixar de acreditar que, sem a presença do herdeiro da Coroa, a independência não houvera ainda talvez nesta época triunfado em todas as províncias, e menos ainda e teria levado a cabo esse movimento, organizando-se uma só nação unida e forte, desde o Amazonas até o Rio Grande do Sul. Terminamos, pois, saudando, com veneração e reverência, a memória do príncipe Fundador do Império (VARNHAGEN, 2010, p. 317).

Traços específicos (3): o protagonismo de Dom Pedro I

O protagonista da historiografia conservadora da independência é o príncipe regente Dom Pedro. Embora “pouco instruído, volúvel e um tanto vaidoso”, o futuro imperador era elogiado pessoalmente como “bastante franco, generoso, liberal e ativo” (VARNHAGEN, 2010, p. 89). Do ponto de vista propriamente político, tratava-se de um

príncipe ilustre, que facilitou e dirigiu a evolução da independência política do Brasil, conseguindo então a unificação nacional, que não teria sido obtida sem o prestígio do seu nome e o

apoio que, na qualidade de herdeiro da Coroa, encontrou em todas as classes conservadoras (RIO BRANCO, 1946, p. 454).

Os conservadores do Segundo Reinado não negam a colaboração de outros atores políticos e sociais, como a imprensa, a maçonaria e a câmara municipal do Rio de Janeiro, mas timbram em salientar sua condição de ator fundamental da independência: “A gloria pois deste acto pelo acontecimento inopinado he pura, privativa e inauferivel do SENHOR DOM PEDRO DE ALCANTARA” (CAIRU, 1826-1830, pt. 10, seção 3, p. 53, grifos do autor). Orientado pela “idéa fixa [...] que a Providencia o destinára para felicitar o Brazil, sua segunda patria, fazendo-o uma grande nação” (CRUZ LIMA, 1877, p.10), Dom Pedro soubera pôr-se à frente do processo e conduzi-lo de modo a evitar a república, a guerra civil e a desintegração territorial, personificando um princípio monárquico de autoridade que se impôs aos interesses puramente provinciais e partidários então prevalentes: “Salvou Dom Pedro I o Brasil e tornou possível a união de todas as províncias, pondo-se à frente do movimento separatista” (RIO BRANCO, 1946, p. 415). A pessoa do príncipe funcionara como um catalisador das energias então dispersas em torno da causa da independência, representando em sua pessoa uma soberania nacional ainda incipiente, razão pela qual recebera justamente das instituições representativas do povo – as câmaras municipais e as associações comerciais – os títulos de defensor perpétuo e imperador constitucional do Brasil: “Era indispensável colocar-se a regência à frente do movimento revolucionário, arrancando-o aos seus autores, contendo-o e dirigindo-o convenientemente” (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 5, p. 32). Diante dos mistérios insondáveis dos fatos humanos, o historiador deveria saber se inclinar “ante a sábia Providência que nos havia destinado o príncipe D. Pedro para personificar no ato da separação a integridade do Brasil” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 427).

Os eventuais excessos da monarquia brasileira até a conclusão do processo de independência em 1825 são justificados com os tradicionais argumentos de razão de Estado, típicos do reformismo ilustrado:

A introdução de outro Systema de Governo e grande inovação no Estado, sempre ocasionarão medidas extraordinarias, difficeis de se justificarem, excepto pela imperiosa lei da necessidade, segurança, e consolidação dos novos Institutos (CAIRU, 1826-1830, pt. 10, seção 3, p. 18).

A Constituinte merecia ter sido dissolvida, porque se convertera em um arremedo de convenção francesa, criado pela

alucinação do parlamento de uma nação jovem e livre, que não tinha para atenuar seis excessos nem a pressão de muitos séculos de tirania, nem a indagação contra o jugo de uma aristocracia corrompida (ALENCAR, 1973, p. 151).

A Confederação do Equador (1824) havia sido uma inoportuna “revolução republicana e federalista”, que estalara quando Portugal se preparava para atacar o Brasil e foi “prontamente reprimida” (RIO BRANCO, 1889, p. 166, tradução nossa). O Tratado de Reconhecimento da Independência (1825) poupou ao Brasil as milhares de vidas e somas perdidas no resto do continente nas intermináveis guerras das antigas colônias contra suas ex-metrópoles: “O Brasil tinha direito a sua emancipação, porém, foi muito feliz em a conseguir sem imposto de sangue, e tão parca indenização” (CRUZ LIMA, 1877, p. 103). O aspecto fundamental era o de que, ao cabo de todas essas difíceis peripécias do processo de independência, a unidade territorial e política do Brasil saíra ilesa. Quando a Assembleia Geral do Império afinal se reuniu para dar início efetivo ao regime constitucional e representativo, em 1826, a emancipação era um fato consumado: “Estava submetido ao Imperador todo o território; desde o Amazonas até o Prata” (VARNHAGEN, 2010, p. 285). A grandeza dos fins justificava a

aspereza dos meios. Embora a conduta de Dom Pedro durante os últimos cinco anos de seu reinado fosse criticada pelos conservadores do núcleo “saquarema”, ela se diferenciava dos liberais na medida em que sua narrativa julgava já concluída o processo de independência (PEREIRA DA SILVA, 1871, p. 460). A abdicação era descrita assim como decorrente de um ato voluntário do imperador, e jamais como produto de uma “revolução nacional”, tal como faziam os liberais, que nela enxergava a verdadeira conclusão do processo de independência.

Traços específicos (4): a defesa da dissolução da Constituinte e o elogio da Constituição outorgada

A historiografia conservadora não se opõe ao liberalismo, mas toma partido firme do constitucionalismo conservador, monárquico e centralista:

Por mais indispensáveis que sejam as revoluções; por melhores intenções que as dirija; por mais sagrados que se manifestem os seus fins; quando não moderadas no seu princípio, e regularizadas paulatina e razoavelmente na sua marcha, assemelham-se a pedras lançadas do alto dos rochedos, que se não podem conter na velocidade que levam, e nem parar onde se deseja (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 5, p. 42).

Defendido por Pedro de Sousa e Holstein, duque de Palmeira, e pelo jornalista Hipólito José da Costa, o constitucionalismo moderado era aquele associado ao modelo político britânico, cujo governo misto, ao equilibrar monarquia, aristocracia e democracia, era o único capaz de equilibrar ordem e liberdade. Ele precisava prevalecer contra o radicalismo identificado tanto com o modelo de “monarquia republicana” da Constituição francesa de 1791 de república federativa, pela Constituição estadunidense de 1787. Era aos excessos desse radicalismo que os conservadores imputavam a instabilidade política e o fracasso das experiências constitucionais das antigas metrópoles e das repúblicas hispano-

-americanas, mergulhadas em um infundável torvelinho de anarquia, guerra civil e desagregação territorial. Os revolucionários hispânicos “praticavam o sistema bárbaro de não dar quartel aos inimigos presos. Excitaram a virulência das paixões e os instintos da vingança” (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 5, p. 52). O triunfo do constitucionalismo conservador sob o signo da monarquia reduzira no Brasil o potencial desagregador das guerras civis em proveito da ordem. A necessidade de equilibrar o imperativo da liberdade com a defesa da autoridade explicam o ziguezague de Dom Pedro no curso do processo. Seu compromisso com a liberdade explicava sua pronta adesão ao constitucionalismo, quando do estalo da Revolução liberal; a convocação de uma Constituinte específica para o Brasil; e, depois, da Constituição de 1824. Já a necessidade de defender o princípio da autoridade, identificado com o projeto imperial de unidade nacional, explicava a recusa de jurar de antemão a constituição que viesse a ser feita pela Constituinte, sem exame prévio; a decisão de dissolver aquela assembleia, quando ela se tornou revolucionária como as Cortes de Lisboa e Madri; e de reprimir com energia os rebelados separatistas pernambucanos, por ocasião da Confederação do Equador.

A Constituinte brasileira merecia ter sido dissolvida, porque repetira o mau exemplo das Cortes de Lisboa, tornando-se revolucionária e ameaçando a unidade nacional:

Diversos jornais da oposição começaram a excitar os ódios da população contra os nativos de Portugal que haviam aderido à independência. As sessões da Constituinte tornaram-se tempestuosas (RIO BRANCO, 1889, p. 165, tradução nossa).

Os conservadores defendem a dissolução, alegando

que a assembleia constituinte exorbitou; que no conflito entre a assembleia e a coroa, a iniciativa do abuso foi daquela; eu se não sobreviesse a dissolução, graves calamidades resultariam para o país; que o projeto de constituição elaborado pela comissão

da assembleia era perigoso e inexequível; que a atual Constituição é mais liberal do que o projeto (ALENCAR, 1973, p. 112).

Os constitucionalismo conservador assegurava ao monarca o direito de dissolver a assembleia:

Várias juntas dos governos das províncias, começando pelas de Minas e São Paulo, dirigiram felicitações ao governo pela oportunidade com que, a bem da paz do Império, procedera à dissolução da assembleia (VARNHAGEN, 2010, p. 285).

Como primeiro representante da nação, cabia a dom Pedro velar pela segurança do projeto imperial por ela escolhido por ocasião de sua aclamação como imperador. A Constituição de 1824, elaborada pelo Conselho de Estado de dom Pedro I e por ele concedida ao país, havia sido reclamada por praticamente todas as câmaras municipais “em conformidade com o voto geral dos brasileiros” (RIO BRANCO, 1889, p. 166, tradução nossa; 1946, p. 154). Tratava-se de um “código harmônico e homogêneo” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 441), que forjara o prudente equilíbrio entre

o entusiasmo de Ideologos Visionarios, e o senso recto dos Estadistas vedores no futuro, e de Politica Experimental, que não desprezão a Sciencia das Idades, e Lição das Historias das Revoluções dos Imperios (CAIRU, 1826-1830, pt. 10, seção [1], p. IV-V).

Ela era muito superior ao defeituoso projeto da Constituinte, que “constituía a todos juízes em causa própria e deixava ampla porta à revolução” (VARNHAGEN, 2010, p. 242). Daí o caráter exemplar do regime político brasileiro:

A Grande Obra do Estabelecimento do Primeiro Império Constitucional na América Austral [...] será o Exemplar Padrão de semelhantes Estabelecimentos Politicos em o Novo Mundo” (CAIRU, 1826-1830, pt. 10, seção 3, p. 58).

Traços específicos (5). As disputas em torno da contribuição de outros atores para a independência

A historiografia conservadora minimiza ou critica os atores históricos “dominados por ideias excessivamente democráticas” (PEREIRA DA SILVA, 1864-1868, t. 5, p. 113). Ela reconhece – no Segundo Reinado, pelo menos – os papéis exercidos por três instituições representativas dos interesses da sociedade civil, identificadas com os comerciantes da Corte e a grande propriedade rural: a imprensa – notadamente *O Correio Brasiliense* e *O Revérbero Constitucional Fluminense* –; a Maçonaria – representada pelo Grande Oriente e pelo Apostolado –; e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, cabeça das demais câmaras do país, que eram então os únicos órgãos de representação política do país. Mas os conservadores oitocentistas divergem sobre as demais personagens que mereceriam um lugar no panteão da independência. Essa divergência decorre em larga medida da fidelidade dos historiadores a diferentes subgrupos partidários, cujos pontos de vista condicionam suas escolhas. Escrita no final da década de 1820, a história de visconde de Cairu apresenta os fatos da independência tais como interpretados pelo próprio Dom Pedro e pelo núcleo burocrático do “partido realista”. Este grupo apoiara inicialmente o ministério dos Andrada por ter assumido contra as Cortes de Lisboa a defesa do núcleo de Estado criado por Dom João no Rio, mas dele começara a se afastar depois da aclamação de Dom Pedro, quando o governo começou as perseguições contra o “partido liberal”. O visconde reconhece os três irmãos paulistas como hábeis patriotas, que infelizmente perderam mão ao adotar o despotismo como técnica de governação, e tiveram por isso imoderação serem substituídos por membros do núcleo burocrático do “partido realista” (CAIRU, 1826-1830, pt. 10, seção 3, p. 68, 77). Já o general Abreu e Lima expõe, à época da maioria de Dom Pedro II, o ponto de vista dos irmãos Andrada, chefes do “partido caramuru”. Como em todos os relatos que exaltam os

santistas, Dom Pedro é descrito como um príncipe jovem e inexperienced, que carecia da orientação de um sábio como Bonifácio:

Foi José Bonifácio quem fixou o ânimo irresoluto de D. Pedro, quem lhe fez sentir o contraste entre governar um império nascente ou um reino em decadência, e quem, representando-lhe a perda do Brasil como certa, se se retirasse, reanimou a expirante ambição desse príncipe, e conduziu a revolução efetuada com muito pouco sacrifício e quase nenhum derramamento de sangue (ABREU E LIMA, 1843, t. 2, p. 35).

Já o conselheiro Pereira da Silva reflete o ponto de vista do núcleo saquarema do Partido Conservador no começo da década de 1860. Sua interpretação da independência preserva a centralidade de Dom Pedro, mas aponta para a existência, à sua volta, de uma sociedade civil identificada com os proprietários de terra:

Liberais e constitucionais eram em geral todos os cidadãos nascidos no Brasil, particularmente os mais jovens, e a classe dos lavradores abastados. que desejavam preponderar no regime político (PEREIRA DA SILVA, 1871, p. 21).

Representada por um “partido liberal”, a opinião pública se manifestava por meio de duas instituições: a Maçonaria, de que era chefe Joaquim Gonçalves Ledo, editor do jornal *O Revérbero Constitucional Fluminense*, e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, de que era presidente José Clemente Pereira. O grande mérito do príncipe residia essencialmente em sua capacidade de ter sabido interpretar as inclinações da sociedade brasileira. Quase todos os membros da primeira geração conservadora do Segundo Reinado haviam pertencido ao tal “partido liberal” da independência e, depois, ao “partido moderado” da Regência, tendo sempre os irmãos Andrada como seus mais temíveis rivais. Não é, portanto, coincidência que a historiografia “saquarema” os descreva como arrogantes, despóticos e oportunistas, exaltando em seu lugar as ações de Clemente Pereira e José da Costa Carvalho

(futuro marquês de Monte Alegre), que se tornariam próceres do Partido Conservador. Também Varnhagen elogiava “José Clemente Pereira, que tanto figurou em todos esses acontecimentos, sempre de acordo com Ledo” (VARNHAGEN, 1854-1857, t. 1, p. 431; 2010, p. 62). Ele matiza seu juízo fortemente negativo a respeito de Bonifácio porque, como Abreu e Lima, crê que sua determinação contribuíra para fixar a volubilidade do príncipe ao longo de 1822 (RIO BRANCO, 1946, p. 192). Escrevendo no final do Império, o barão do Rio Branco tomou a peito a tarefa de conciliar todos os pontos de vista conservadores, oferecendo uma imagem da independência como um acontecimento para a qual teriam contribuído todos os grandes brasileiros da época. Se José Bonifácio é exaltado como “o grande ministro da Independência” (RIO BRANCO, 1946, p. 192), também são referidos como “estadistas ilustres” ou “notáveis” tanto os representantes do “partido realista” (Cachoeira, Paranaguá e Queluz) como os membros do “partido liberal” (Ledo e Clemente).

Conclusões

A despeito da pretensão de alguns historiadores de contarem a “versão verdadeira dos fatos”, não há história política destituída de ideologia. Isso é ainda mais verdadeiro no caso de historiografias partidárias. São as disputas políticas travadas entre si pelos partidos do presente que organizam suas narrativas históricas. A avaliação dos méritos de tais histórias se orienta por dois critérios. O primeiro é subjetivo e é empregado pelos militantes atuais, para quem são boas as histórias cujas ideologias correspondam às suas concepções de justiça. Geralmente são esses os que mais se empenham em denunciar publicamente a ideologia das histórias alheias a fim de impor a própria. Ocorre que, abstratamente, não há ideologia melhor do que a outra. Sua maior ou menor utilidade depende de sua maior ou menor conveniência, tendo em vista as circunstâncias concretas da ação. E, como sem-

pre há e haverá militantes conservadores, liberais ou socialistas, o critério subjetivo jamais atenderá sozinho exigências mínimas de universalidade. Ainda hoje nos deparamos na academia com historiadores que se escudam em argumentos metodológicos de origem positivista para condenar as ideias ou histórias dos autores do passado como mera propaganda de pouco valor, a fim de vender sua própria versão da história como científica, imparcial ou verdadeira. Frequentemente essas profissões de fé não passam de artifícios retóricos para oferecer aos militantes do dia uma velha história partidária adaptada às necessidades do dia. O procedimento mais honesto aqui não é o de afirmar a imprestabilidade das histórias alheias para impor a própria, tão ideológica quanto, e sim o de admitir a inevitabilidade da contaminação ideológica da análise, mas tentar reduzi-la o tanto quanto possível por meio de métodos e critérios objetivos. A qualidade de uma história deve ser aquilatada principalmente por sua capacidade de explicar e encadear os fatos de modo claro e convincente, de modo a poder ser consumida, por assim dizer, para uma público mais amplo e plural. Em outras palavras, por sua capacidade de transcender os limites ideológicos e os interesses pragmáticos contextuais que motivaram sua produção em um determinado momento histórico. É por esse ângulo que uma historiografia partidária merece ser avaliada – e não por exclusivamente pela adesão do leitor ou do intérprete a essa ou aquela concepção específica de justiça própria de cada ideologia.

Como todas as historiografias partidárias, as histórias conservadoras da independência apresentam insuficiências. Sua obsessão com a unidade nacional (a “ordem”) a leva a enfatizar somente os condicionantes europeus do processo de independência, que provocaram a transmigração da Corte e, depois, à revolução constitucionalista. Essa abordagem, que ajuda a justificar o advento e a da monarquia constitucional, deixa em segundo plano os condicionantes americanos da emancipação, iden-

tificados com a revolução estadunidense, porque justificariam, ao revés, um regime republicano. No plano da política interna, a ênfase conferida ao elemento da “ordem” se traduz na tendência a minimizar a importância das conspirações e rebeliões regionais – notadamente a mineira, a baiana e a pernambucana – e a encarar com muitas reservas os personagens nela envolvidos. No plano da política externa, o exagero da tese da singularidade da independência impede os conservadores de enxergarem as suas semelhanças com os demais países do continente, a despeito do diferente regime político. Essa historiografia só se refere à Argentina, porque a exposição de seu acidentado processo de construção nacional serve de espantalho para valorizar a experiência brasileira. Por outro lado, essas insuficiências não chegam a comprometer o conjunto dessa historiografia, uma vez que o impacto negativo de sua carga ideológica acaba minimizado por dois fatores. Em primeiro lugar, por causa da relevância também concedida ao valor da liberdade, que equilibra a demasiada ênfase conferida ao elementos “ordeiros”. Em segundo lugar, devido à natureza objetiva do processo histórico que ela descreve, que é o da edificação de uma nova ordem política. Em outras palavras, o valor ideológico que orienta a historiografia conservadora da independência coincide com aquele que orienta quaisquer atores históricos empenhados na construção de um Estado: o de defesa da autoridade pública. Uma vez que os conservadores desejavam preservar o Estado criado pelos acontecimentos que eles historiavam, puderam se dar ao luxo de seguir de perto os cânones historicistas – políticos e estatistas – de seu tempo. Daí porque principalmente Varnhagen e Pereira da Silva – que foram aqueles que mais se dedicaram ao ofício de historiar, orientados pelo historicismo de Ranke e Thiers, respectivamente – foram capazes de oferecer elaborados relatos mais ou menos fidedignos do processo de independência, a despeito da ideologia que os orientaram.

Porque possui valor objetivo no seu conjunto – especialmente na obra do visconde de Porto Seguro, o mais prolífico e rigoroso de todos –, a historiografia conservadora da independência transcendeu a condição de mero conjunto de narrativas históricas criada para legitimar as aspirações de seus partidos e pôde satisfazer as necessidades de conhecimento histórico nutridas por um público muito mais amplo no século XIX. Este foi o caso de liberais moderados como Joaquim Nabuco que, embora reconhecessem como necessários os sacrifícios da liberdade daquela quadra histórica, nem por isso se comprometiam no presente com a agenda conservadora. Era bem o oposto: justamente porque a ordem nacional já estava historicamente assegurada, é que lhes parecia possível fazer avançar a agenda, promovendo reformas que elevassem a sociedade a patamares superiores de liberdade e de igualdade pelo parlamentarismo, pela federação e pela abolição. Foi essa qualidade da historiografia conservadora que lhe permitiu sobreviver ao advento do regime republicano que, contra todas as suas expectativas, conseguiu preservar a unidade nacional. Ela pôde ser recepcionada por uma quantidade considerável de republicanos depois que o novo regime se consolidou – o mais notável dos quais *Da independência à república* (1906) de Euclides da Cunha – porque, entre outros motivos, explicava de forma convincente as razões da preservação da unidade político-territorial do Brasil. Foi justamente quando a República fez as pazes com o passado monárquico, incorporando-o sem traumas à história nacional, que foram elaboradas as duas obras-primas da historiografia conservadora da independência: *Dom João VI no Brasil* (1909) e *O movimento da independência* (1922), de Manuel

de Oliveira Lima – este último, publicado justamente quando das comemorações do centenário de nossa emancipação política.

Referências

ABREU E LIMA, José Inácio de. *Compêndio da história do Brasil*. Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert, 1843.

ALENCAR, José de. A polêmica José de Alencar x Barão Homem de Mello sobre a Constituinte de 1823. In: NOGUEIRA, Octaciano (org). *A Constituinte de 1823*: obra comemorativa do sesquicentenário da instituição parlamentar. Brasília, DF: Senado Federal, 1973. p. 105-154.

CAIRU, José da Silva Lisboa, visconde de. *Historia dos principaes sucessos politicos do Imperio do Brasil*: parte I-X. Rio de Janeiro: Typ. Imperial e Nacional, 1826-1830.

CRUZ LIMA, José Dias da. *Refutação do livro "O Primeiro Reinado"*. Rio de Janeiro: Typ. Universal de E. & H. Laemmert, 1877.

PEREIRA DA SILVA, João Manuel. *História da fundação do imperio brasileiro*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1864-1868.

PEREIRA DA SILVA, João Manuel. *Segundo periodo do reinado de dom Pedro I no Brazil*: narrativa historica. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1871.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, barão do. Esquisse de l'histoire du Brésil. In: NERY, Frederico José de Sant'Anna. *Le Brésil en 1889*. Paris: Librairie Charles Delagrave, 1889. p. 105-188.

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, barão do. *Efemérides brasileiras*. Organização Rodolpho Garcia. [Rio de Janeiro]: Ministério das Relações Exteriores, [1946].

RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos Júnior, barão do. *Estudos históricos*. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

ROCHA, Justiniano José da. Monarquia-Democracia. *Revista de Ciência Política*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 3, p. 118-147, jul./set. 1986.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de, visconde de Porto Seguro. *História da independência do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2010.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de, visconde de Porto Seguro. *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: E. e H. Laemmert; Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1854-1857.

Interpretando a Independência do Brasil (como os construtores do conceito de Nação viram/ desejaram ver a Independência?)

Arno Wehling²⁴

Ao iniciar sua *História da Independência do Brasil*, Francisco Adolfo de Varnhagen asseverou que se tratava de um processo cujos passos mais significativos tinham sido 1645, quando a recém-instalada dinastia bragantina proclamou o “Principado do Brasil”, 1808, com a transferência da Corte e 1815, com a elevação da colônia à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves. Na *História Geral do Brasil* (VARNHAGEN, 2022, p. 45) chega a recuar até D. João III, cuja política de colonização teria originado toda a história brasileira.

Essa perspectiva correspondia à preocupação em construir uma identidade histórica sólida para o Brasil, dando antiguidade ao sentimento emancipador e atribuindo-lhe um perfil quase biológico, associando suas etapas ao desenvolvimento de uma criança até a fase adulta. Embutida nessa perspectiva estava a percepção que, com a independência, chegava à maturidade um organismo que teria sido geneticamente predisposto ou programado para isso. Não por acaso vários autores com tal ótica falam naturalmente em “emancipação” do país, associando a independência ao instituto jurídico que reconhecia a plena aquisição dos direitos da maioridade.

Escrito após a *História Geral do Brasil*, as ideias expostas por Varnhagen no livro sobre a independência – que não foi publicado

24 Presidente de Honra do IHGB. Da Academia Brasileira de Letras.

em vida do autor – correspondiam ao esforço de muitos intelectuais brasileiros para a construção de uma identidade nacional.

A concepção dessa identidade pautava-se na nova realidade política do Estado-Nação, que substituíra paulatinamente, ao sabor de diferentes conjunturas revolucionárias iniciadas pelas Revoluções Americana e Francesa, os antigos Estados dinásticos de monarquia absoluta.

A afirmação de uma nacionalidade ou mesmo de sua exacerbação sob a forma do nacionalismo, situação típica do mundo euro-americano no século XIX, calcava-se nos pressupostos filosóficos do romantismo e do historicismo (WEHLING, 2001, p. 21). Suas evidências fáticas mais claras eram respectivamente a língua/literatura e a história/memória nacionais. Em lugar da aspiração cosmopolita do Iluminismo, no século XVIII, com seu interesse pelo “homem” independente de fronteiras culturais ou do espírito localista e de província, definia-se a partir do novo ente filosófico-jurídico, o Estado-Nação, um espaço simbólico intermediário, do *Volksgeist* alemão, da *Nation* francesa. Esse espaço supraregional e infrainternacional precisava de elementos que o distinguissem dos particularismos setoriais – cidades, regiões – e das grandes variáveis externas – solidariedades cosmopolitas, descoberta do “homem”.

Tais elementos foram delineados por vigorosos movimentos intelectuais, o romantismo e o historicismo, que se inspiravam clara e ostensivamente na emoção e no reconhecimento de traços distintivos. Esses traços deveriam distinguir os naturais de um país – o cidadão nacional – de outros homens dentro e fora da circunscrição nacional, isto é, o território do Estado Nacional. Este nacional de um país, o cidadão, era o único ser político a ter acesso aos direitos atribuídos por outra criação revolucionária, a cidadania. Na expressão concisa de Hannah Arendt, a cidadania era o direito a ter direitos (ARENDR, 1988, p. 181).

A razão de origem iluminista cedia lugar assim à emoção do pertencimento grupal, o racionalismo triunfante do enciclopedismo ao romantismo, a filosofia fisicalista da história de Voltaire à filosofia culturalista de Vico e Herder.

O movimento pela construção desse espaço simbólico intermediário no Brasil ocorre desde o final da década de 1830, quando no apogeu da crise da “experiência republicana” das Regências e no início da reação conservadora, Bernardo Pereira de Vasconcelos e outros próceres “regressistas”; vários deles antigos liberais como ele próprio, procuraram chegar a um padrão de estabilidade em um país convulsionado por revoluções, algumas secessionistas como a Farroupilha Sul riograndense e a Sabinada baiana. Simultaneamente chegaram ao Brasil ecos do romantismo europeu e do ecletismo filosófico. Isso significava respectivamente a possibilidade de valorizar o passado sem cair em saudosismo lusófilo ou em uma justificação do sistema colonial, por um lado, e uma composição intelectual que diminuía os atritos entre as correntes de pensamento, por outro (WEHLING, 1999, p. 57).

Institucionalmente, essa heterogeneidade relativamente harmoniosa encontrou seu lugar com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, para a qual foi decisiva a atuação do próprio Bernardo Pereira de Vasconcelos. Literariamente, expressou-se nos anos seguintes pelo indianismo romântico, na preocupação com uma língua brasileira e no estabelecimento de um corpus literário que foi buscar no passado colonial os autores nascidos no Brasil que pudessem traduzir uma embrionária identidade nacional. Para este último aspecto foi decisiva a contribuição do mesmo Varnhagen, cujo *Florilégio da poesia brasileira*, nos anos 1840, foi esforço pioneiro para estabelecer uma antologia de autores que pudessem embasar o buscado sentimento de nacionalidade.

Em paralelo, a *Revista* do Instituto Histórico, editada desde 1839, tinha uma sessão denominada “*Biografia de brasileiros distintos por Letras, Armas, Virtudes etc*” cujo objetivo era destacar figuras “que honram as páginas da nossa história”. No final da década de 1850 o francês Sébastien Sisson publicou uma “*Galeria dos brasileiros ilustres*”, que contemplava as figuras mais importantes da vida pública do país a partir da independência. Simultaneamente, surgiram sugestões para a ereção de monumentos públicos comemorativos dos grandes eventos e personalidades nacionais. Foram os pilares em que se procurou basear um panteão nacional, dentro do mesmo espírito de afirmação identitária do país.

O critério de seleção foi sobretudo o dos valores afirmados pelo cristianismo e consagrados pela moralidade da época, sempre passando pelo crivo da contribuição para a identidade nacional e para a construção do país.

A elaboração desse espaço simbólico da nacionalidade, consolidado em meados do século XIX da mesma forma que a unidade do país e sua pacificação político-ideológica – recordemos que a Revolução Farroupilha se encerra em 1845 e a Revolução Praieira é de 1848 – reverbera sobre a percepção da independência, tanto quanto sobre outros aspectos da vida brasileira.

De que modo?

A independência envolvia a ideia de conflito. Circulara o argumento de que a separação de Brasil e Portugal fora um “desquite amigável” – termo que Oliveira Lima popularizou, mas que ele próprio utilizou com restrições (LIMA, 1989, p. 5) – pelo fato de ter sido mantido o sistema monárquico e a dinastia. Reconhecia-se, entretanto, que um grau expressivo de conflito existira no processo de independência (FRANCHINI NETO, 2019, p. 281; RO-

DRIGUES, 1975, v. 3, p. 155). Os defensores da tese do “desquite amigável” a sublinhavam devido ao significado que atribuíam à manutenção da herança e da presença portuguesa no novo país, a começar pela língua, mas não podiam ignorar os antagonismos que levaram à ruptura.

No contexto da independência revelaram-se pelo menos quatro grandes antagonismos.

O conflito colônia versus metrópole evidenciou os males do sistema colonial monopolista e os defeitos e limitações da administração portuguesa.

O conflito entre liberais e absolutistas opôs os adeptos das correntes iluministas, mais ou menos identificados com os movimentos norte-americano e francês, à monarquia absoluta, à repressão inquisitorial e a uma situação muito sensível aos súditos coloniais, o chamado – por altos funcionários da própria monarquia – “despotismo dos governadores capitães-generais”.

O conflito entre brasileiros e portugueses evidenciou que a ideia de “portugueses de todos os hemisférios” defendida pela burocracia ilustrada portuguesa (como D. Rodrigo de Sousa Coutinho) e luso-brasileira (como José da Silva Lisboa, no Império Visconde de Cairu), estava perdida, superada pela emergência dos nacionalismos português e brasileiro.

O conflito entre o centro político, representado pelo Rio de Janeiro desde a transferência da Corte, em 1808 e as capitanias/províncias externou uma cisão que acompanharia a história do Império até sua queda. Os adeptos do centro político defendiam o predomínio deste em nome da unidade do país, enquanto os defensores do “provincialismo” defendiam algum tipo de sistema político federal que lhes garantisse autonomia ou, no limite, optavam pela secessão e independência.

Anticolonialismo, liberalismo, nacionalismo e centralização foram as motivações principais dos setores que se tornaram, não sem lutas, vitoriosos na independência e que se encarregaram de construir o imaginário do emergente Estado-Nação do Brasil.

Aqueles que se preocupavam com a legitimação do Estado-Nação desde o final dos anos 1830 não podiam ignorar a existência dos conflitos e sua exacerbação à época da independência. Era do conhecimento geral a denúncia dos abusos do absolutismo, da inquisição e do monopólio comercial e o que se criticava na imprensa e nas praças públicas desde o início de 1822, foi a incoerência da política das Cortes, liberais, mas dando mostras de hostilidade aos representantes brasileiros em Lisboa, do desejo de fragmentar a administração do Brasil e mesmo de restabelecer alguns traços comerciais de natureza colonial.

Também não podiam ignorar os problemas do relacionamento com as províncias, de que deram mostras as dificuldades para alinhar as alianças do Rio de Janeiro com Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, sendo que nos casos baiano, maranhense e paraense havia ocorrido uma guerra pela independência.

As interpretações dadas à independência levaram em conta esses conflitos e antagonismos, que passaram a ser analisados – inclusive no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, um espaço semi-oficial, já que a entidade reunia-se no próprio palácio imperial – à luz do objetivo maior de consolidar o Estado-Nação recém instituído no país.

Juízos emitidos, positivos ou negativos, destaques, omissões e protagonismos de personagens constituíram-se no núcleo duro dessa percepção da independência que, transferida dos autores especializados para os compêndios escolares, construiu a *perso-*

na da independência e a percepção que dela tiveram e têm sucessivas gerações.

Se tomarmos a década de 1840 como aquela em que se consolidou efetivamente a identidade de um Estado-Nação no Brasil, perceberemos que, não por acaso, foi a partir dessa conjuntura que se construiu a interpretação básica da independência.

Para ela contribuíram de modo dominante os regressistas, logo transformados em Partido Conservador, mas deram também seu aporte, estabelecendo nuances significativas, os liberais de variados matizes. É preciso distinguir, contudo, entre a percepção geral do tema da independência a partir de pontos de vista ideologicamente diversos, como os de liberais e conservadores e o desenvolvimento específico de uma temática historiográfica que expressava a vontade de construir uma identidade nacional. A primeira era uma vaga concepção de país; a segunda um projeto que supunha proposta, argumentação e enunciado consequente.

As contribuições mais marcantes para a construção deste panteão do Estado-Nação foram as de José da Silva Lisboa, visconde de Cairu, com sua *História dos principais sucessos do Império do Brasil*, publicada ainda no Primeiro Reinado e por encomenda do Imperador,, de Karl Friedrich Phillipp von Martius, *Como se deve escrever a História do Brasil* e a de Francisco Adolfo de Varnhagen, com sua *História geral do Brasil*, postumamente complementada pela *História da Independência do Brasil*. Esta última, entretanto, já estava praticamente contida em seu delineamento básico nas concepções diretoras da História geral.

Poder-se-ia agregar, como já feito, Pereira da Silva e Abreu e Lima do lado conservador, mas ambas foram menos emblemáticas e de menor influência que aquelas, além dos liberais Teófilo Otoni e Tavares Bastos, que por sua vez não escreveram obra his-

toriográfica, utilizando-se do tema como publicistas, não historiadores (LYNCH, 2022, p. 107).

No caso dos três autores aqui destacados como emblemáticos, vale lembrar que a obra de Cairu foi trabalho oficial, encomendado pelo Imperador Pedro I para dar sua versão da independência. O livro era contraparte de outro escrito pelo autor no mesmo espírito, mas em diferente forma ainda no Reino Unido, as *Memórias dos benefícios políticos do governo de El Rei D. João VI, nosso senhor*, de 1818, redigido como panegírico do governo joanino no contexto das comemorações da aclamação de D. João VI como rei do Reino Unido.

O pequeno texto de Martius, por sua vez, foi vitorioso em um concurso organizado no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro pelo cônego Januário da Cunha Barbosa, no início da década de 1840 e seu título é exatamente o objeto proposto pela entidade para que se definisse a melhor forma de redigir a História do Brasil.

Quanto à obra de Varnhagen, mesmo que desconsiderássemos a *História da Independência do Brasil*, pela publicação tardia, foi toda ela concebida para valorizar a construção da nacionalidade brasileira e por extensão do Estado e da forma de governo, como ele próprio afirmou em diferentes oportunidades, inclusive na sua correspondência com o Imperador Pedro II.

Dessa orientação não discrepam a sessão da Revista do IHGB, iniciada nos primeiros números da Revista, na década de 1840 e dedicada ao estudo das personagens ilustres selecionados para figurar em um panteão nacional, nem o livro de Sébastien A. Sisson, *Galeria dos brasileiros ilustres*, publicada em 1859-1861.

A independência no panteão do Estado-Nação

A imagem da independência foi construída nessa historiografia em torno a quatro pontos principais: os motivos, a caracterização da inovação, a relação com Portugal e os protagonistas.

A motivação para a independência fixou-se na crítica tanto do Antigo Regime quanto das Cortes constitucionais. Do Antigo Regime, lastimava-se desde logo o sistema colonial, com sua dependência imposta ao Brasil, o monopólio comercial e a sensação de inferioridade imposta pela metrópole aos nascidos no Brasil. São três argumentos que encontramos já em José da Silva Lisboa, apresentados nas *Memórias...* e reiterados pelos outros autores. À altura em que foi publicado o livro, 1818, e pela própria imprensa oficial em uma época em que ainda existia a censura – o próprio Silva Lisboa era censor régio – exprimir tais argumentos dessa forma implicava em sugerir que era a opinião do governo joanino, que assim procurava se distinguir das administrações anteriores e de vários de seus próprios atos antes da vinda da Corte para o Brasil.

Essa posição explica a percepção altamente favorável a D. João não apenas de Silva Lisboa em seus dois livros, mas igualmente de Varnhagen, que via o governo fluminense da Corte como etapa da independência: teria sido o descortínio do príncipe regente e rei que anulou sistematicamente o sistema colonial (a expressão é do autor), constatando o progresso e a maturidade da colônia, cujos naturais tinham de ser vistos como iguais aos metropolitanos – “portugueses de todos os hemisférios”, como dissera o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, aliás homenageado numa pequena obra muito elogiosa por Silva Lisboa.

Eliminar o sistema colonial implicava nessa lógica argumentativa em acabar com o “despotismo dos governadores capitães-generais”, expressão que já encontramos na década de 1810 em

auxiliares diretos de D. João, como Silvestre Pinheiro Ferreira (FERREIRA, 2012, p. 33), pelo menos entre aqueles mais sensíveis à necessidade de concessões para evitar tanto a revolução quanto a independência. Havia igualmente um consenso de que o tempo da Inquisição havia acabado, o que era uma espécie de desdobramento previsível da política iniciada pelo governo do marquês de Pombal, não obstante a permanência residual da instituição em Portugal.

A política das Cortes foi apresentada pelo visconde de Cairu e pelas interpretações posteriores, como a de Varnhagen, sob a ótica do governo do príncipe regente no Rio de Janeiro: uma política que desde janeiro de 1821 recebeu adesões entusiásticas no Brasil, porém, que se mostrou crescentemente antibrasileira, no sentido de ser recolonizadora. Destacou-se em especial os decretos que desvinculavam o comando das armas dos governos provinciais e que eliminavam a duplicidade administrativa, encerrando a atividade dos tribunais que funcionavam na antiga Corte desde 1808, além da crescente hostilidade aos deputados brasileiros às Cortes, em Lisboa.

Apresentados os motivos, o panteão precisava ser ornado com a caracterização das inovações.

Antes de qualquer outra situação, a ruptura com Portugal implicava na definição de um novo Estado e conseqüentemente de uma nova soberania. Caíram para segundo plano nas obras dos que construíram o panteão nacional a presença de portugueses nos gabinetes do Primeiro Reinado – convertidos à nacionalidade brasileira – a naturalidade do próprio Imperador e a permanência da dinastia reinante. Foram aspectos sublinhados pelos liberais e republicanos, mas considerados agora secundários ante a nova realidade que constituiu a formação do Estado independente.

Ainda sob este aspecto, entende-se melhor porque vários intérpretes deram maior relevo aos entendimentos que conduziram ao reconhecimento da independência por Portugal do que a pontos de natureza mais conflitiva, como a raspagem dos fundos do Banco do Brasil quando do retorno da Corte a Lisboa e a guerra de independência. Não ignoraram tais questões, certamente, nem mesmo deixaram de mencioná-las quando cabia, porque omiti-las seria uma falha ética, mas colocaram-nas como adicionais ao foco principal dos acontecimentos.

A soberania decretada ao longo do segundo semestre de 1822 destacou outros dois pontos; a nova identidade nacional, inclusive sua personalidade internacional pelo reconhecimento iniciado com a política de José Bonifácio em agosto de 1822 e a construção institucional do novo Estado, com as secretarias de Estado e os demais órgãos da administração central. Sublinhou-se, dessa forma, mais a montagem da máquina pública, uma das faces do constitucionalismo então implantado, do que os direitos individuais, civis e políticos definidos no art. 7 do projeto da Assembleia Constituinte e no art. 179 da Constituição de 1824.

As inovações se completaram com a valorização da forma de governo e a opção centralizadora. Os principais autores que contribuíram para a construção do panteão nacional estavam de acordo com o que Martius enunciara clara e redondamente em 1843: o historiador deveria escrever de um ponto de vista monárquico e centralizador, valorizando a forma de governo que dera estabilidade ao país e a fórmula política que permitia garantir sua integridade.

Nessa altura da construção ideológica do Estado-Nação brasileiro precisava ser definida a imagem a atribuir a Portugal. Afinal, se constituíra uma ruptura em nome da liberdade e do interesse nacional, contra um sistema político acusado de absolu-

tismo, arbítrio e exploração econômica do país. Por outro lado, continuava ininterrupto o fluxo migratório para várias regiões do Brasil e era grande a presença de portugueses, notadamente no comércio. No plano governamental, as relações com Portugal não tinham a primazia, considerando a influência econômica inglesa e cultural francesa, mas havia vínculos especiais entre os dois países, oficiais ou não, já que desde a década de 1830 dois irmãos reinavam em ambos e que houve uma preocupação de aplinar as arestas entre brasileiros e portugueses que existiam desde a independência. Dessa preocupação, foi expressão a fundação, em 1837, do Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, um esforço financiado por setores do comércio local, portugueses, para disseminar os autores e as edições portuguesas no Brasil.

Em consequência, foram valorizados os aspectos considerados positivos da atuação portuguesa no Brasil. O primeiro deles dizia respeito à herança colonial: Portugal legara ao Brasil um saldo positivo de realizações, a mais importante das quais teria sido a integridade do país.

A expansão territorial estimulada ou sancionada pelas autoridades portuguesas, a fundação de fortificações delimitadoras da soberania portuguesa em diferentes pontos de contato com a colonização espanhola e finalmente a sanção diplomática obtida com os tratados de Madri e de Santo Ildefonso foram aspectos valorizados na historiografia e na opinião da elite culta em geral. Basta ler a *História Geral do Brasil* de Varnhagen, cuja primeira edição é de 1854-1857, para se perceber como tais aspectos – obviamente de si relevantes para explicar a formação territorial posterior do país – foram especialmente sublinhados para dar da dominação portuguesa uma avaliação positiva, sem que fossem ignorados os aspectos negativos, em geral apontados como sendo a ganância de exploradores inescrupulosos, a corrupção e o

despotismo de governadores venais (reconhecendo-se que nem todos o eram) e o obscurantismo, em geral associado com a Inquisição.

Todos esses aspectos do período colonial teriam sido, por sua vez, como que redimidos pela ação governo joanino, que procurou reorganizar a administração, limitar o poder dos governadores e anular o obscurantismo, com o estímulo ao ensino artístico, às expedições científicas a gestos de benevolência, como a franquia da biblioteca real ao público. Silva Lisboa foi eloquente ao destacar tais realizações. Varnhagen, por sua vez, olhou com condescendência e quase comiseração a situação do Portugal metropolitano face ao Brasil:

Esta situação da heroica metrópole convertida pela força das circunstâncias em humilhada colônia, quase despotizada e obrigada a receber ordens de uma distância proximamente de duas mil léguas... foi suportada enquanto durou a guerra que se seguiu à invasão (VARNHAGEN, 1975, v. 5, p. 33).

Por último, os protagonistas ficam sob os holofotes, à meia luz ou à sombra, dependendo da ótica monárquica e centralizadora. Pedro I, D. Leopoldina e José Bonifácio (este, mais simpático aos liberais do que aos conservadores devido a seu conflito com o Imperador, embora de certa forma “reabilitado” por estes, por sua ação no partido caramuru a favor da restauração) aparecem como as grandes figuras da independência.

Surgem em um segundo plano figuras como Gonçalves Ledo e o cônego Januário Barbosa, empanadas pelo conflito com José Bonifácio e por não terem mais conseguido a antiga preeminência após a queda deste, superados pelos mais conservadores irmãos Carneiro de Campos e por Francisco Vilela Barbosa, Estevão Ribeiro de Resende e João Severiano Maciel da Costa.

Eram percebidos nessa perspectiva de modo irremediavelmente negativo Cipriano Barata, João Soares Lisboa, Luís Augusto May e Frei Caneca, por motivos diferentes, uns por serem considerados radicais do liberalismo ou mesmo republicanos, ou pelo secessionismo da Confederação do Equador no caso do frade.

O panteão da independência correspondeu, portanto a uma clara afirmação ideológica em favor de determinada forma de governo, a “monarquia constitucional, representativa e hereditária” como estabelecia o art. 3º da Constituição, de um sistema político, o liberalismo constitucional e de uma configuração territorial do Brasil que tinha sua base na integridade definida pelos tratados setecentistas.

Esse panteão contribuiu de forma decisiva para a construção do Estado-Nação no Brasil, legitimando-o de forma definitiva por todo o Império. E mesmo a proclamação da República não o afetou, já que a nova forma de governo logo reconheceu o papel pacificador da monarquia, manteve e até acentuou o liberalismo e defendeu a unidade do país, conseguindo gerir as forças centrífugas do federalismo e do ultrafederalismo na década de 1890.

Referências

ARENDT, Hannah. *Sobre a Revolução*. São Paulo: Ática, 1988.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Memórias sobre os abusos gerais e modo os reformar e prevenir a revolução popular e redigidos por ordem do Príncipe Regente no Rio de Janeiro em 1811 e 1815. In: WEHLING, Arno. *As dificuldades de um Império luso-brasileiro*. Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

FRANCHINI NETO, Hélio. *Independência e morte: política e guerra na emancipação do Brasil (1821-1823)*. Rio de Janeiro, Topbooks, 2019.

LIMA, Manuel de Oliveira. *O movimento de independência (1821-1822)*. São Paulo: Edusp: Itatiaia, 1989.

LYNCH, Christian. A historiografia conservadora da independência. In: SEE-LAENDER, Airton Cerqueira Leite; WEHLING, Arno. *Entender a Independência: 1822 na história das instituições*. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História da independência do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1973.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

WEHLING, Arno. *Estado, história, memória: Varnhagen e a construção da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

WEHLING, Arno. *A invenção da história: estudos sobre o historicismo*. Rio de Janeiro: UFF/UGF, 2001.

O Juiz Conservador da nação britânica no Tratado de Amizade, Navegação e Comércio celebrado entre o Império do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, em 17 de Agosto de 1827

*Antônio Celso Alves Pereira*²⁵

Introdução

O presente texto tem como objetivo, ao ensejo das comemorações do bicentenário da nossa Independência, propor uma discussão histórico-jurídica sobre o instituto da Conservatória Britânica, ou seja, o juízo privilegiado destinado aos comerciantes britânicos, que vigorou, em Portugal, de 1367 a 1845 e, no Brasil, entre 1808 e 1844. Entende-se que trazer à discussão tal matéria justifica-se pelo fato de que o Tratado de Comércio celebrado entre o Império do Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, em 1827 (CARTA..., 1827), que será analisado adiante, manteve a Conservatória Britânica em nosso País, e, assim, completou as negociações propostas pelo Secretário de Estados para Assuntos Estrangeiros do Gabinete britânico, George Canning, para reconhecer a secessão do Brasil do Reino Unido de Portugal e Algarves. A Conservatória beneficiava, além dos mercadores, os agentes e os administradores britânicos de suas empresas. Da mesma forma, podiam demandar, nessa jurisdição privativa, seus interesses em matéria cível e penal, com exceção de ações relativas ao Fisco. Nos termos do artigo X do Tratado de Comércio e Navegação, celebrado, em 19 de fevereiro de 1810, entre o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda e o Reino de Portugal, acordo que reafirmou

25 Sócio Titular do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

as Cartas de Privilégio sobre o tema concedidas aos britânicos, desde o século XIV, o Príncipe Regente de Portugal, D. João

desejando proteger e facilitar nos Seus Domínios o Commercio dos Vassallos da Grande Bretanha, assim como as suas Relações, e Communicações com os Seus próprios Vassallos, Há por bem Conceder-lhes o Privilegio de Nomearem, e terem Magistrados especiaes para obrarem em seu favor, como Juizes Conservadores, naquelles Portos, e Cidades dos Seus Domínios em que houverem Tribunaes de Justiça, ou possão ser estabelecidos para o futuro. Estes Juizes julgarão, e decidirão todas as Causas que forem levadas perante elles pelos Vassallos Britannicos, do mesmo modo que se praticava antigamente, e sua Authoridade e Sentenças serão respeitadas: e declara-se serem reconhecidas, e renovadas pelo Presente Tratado, as Leis, Decretos e Costumes de Portugal relativos á Jurisdição do Juiz Conservador. Elles serão escolhidos pela pluralidade de Votos dos Vassallos Britannicos, que residirem ou commerciareem no Porto, ou Lugar em que a jurisdição do Juiz Conservador for estabelecida; e a Escolha assim feita será transmitida ao Embaixador ou Ministro de Sua Magestade Britannica, residente na Corte de Portugal; para ser por elle apresentada a Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal, a fim de obter o Consentimento, e Confirmação de Sua Alteza Real; e no caso de a não a obter, as Partes Interessadas procederão a huma nova Eleição, até que se obtenha a Real Approvação do Principe Regente (TRATADO..., 1810, p. 14, 16).

Por outro lado, aos súditos portugueses nos domínios britânicos, conforme o artigo X acima citado, seria conferida a plena reciprocidade, “pela reconhecida equidade da jurisprudência britânica e pela singular excelência de sua constituição”. Portugal, naquela altura, totalmente dependente da Inglaterra, um quase protetorado, aceitou, pressionado pelo negociador britânico, Lord Strangford, ministro de Sua Majestade Britânica em Portugal e no Brasil durante o governo de D. João, as cláusulas leoninas do Tratado de 1810, e que, entre outras concessões, conforme apontado acima, confere elogios à justiça e às leis inglesas, reverên-

cia, segundo Calógeras, que “affronta aos institutos congeneres da monarchia de Bragança” (CALÓGERAS, 1998, v. 1, p. 345). É importante esclarecer que o Juiz Conservador era escolhido entre os nacionais do País concessor do privilégio. Na prestação jurisdicional aplicava-se o direito nacional. Este fato permite demonstrar a diferença fundamental entre os institutos jurídicos da Conservatória e das Capitulações. Saliente-se que, sobre esse assunto, não se pode confundir a Conservatória Britânica, consagrada nos Tratados de Comércio de 1810 e 1827, com o regime das Capitulações. Estas, também estabelecidas por tratado ou por concessão graciosa e unilateral, tinham suas origens no regime medieval da personalidade das leis, princípio segundo o qual as pessoas levavam consigo, para qualquer lugar que fossem, mesmo no estrangeiro, a lei do seu país de origem. Assim sendo, as Capitulações fundamentavam-se no fato de que em países não cristãos, que tinham interesses comerciais com Estados ocidentais, como a China ou os Estados regidos pela sharia, o sistema jurídico islâmico, não se podia aplicar aos cristãos neles residentes a lei nacional do país em que residiam. Nessa forma de privilégio jurisdicional os cônsules dos países cristãos funcionavam como juízes em seus distritos consulares e tinham jurisdição civil, penal e poder de polícia em qualquer situação em que estavam envolvidos os seus concidadãos. No caso, aplicava-se a lei nacional do indivíduo. O primeiro tratado versando sobre Capitulações foi firmado pelo rei francês Francisco I e o sultão Solimão, o Magnífico, em 1535. Esse instituto foi extinto pelo Tratado de Lausanne, celebrado em 24 de julho de 1923, entre a Turquia e os Estados vencedores da Primeira Guerra Mundial. Para a elaboração do presente texto, buscou-se suporte no rico acervo bibliográfico do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, referente à história colonial e à Independência do Brasil. Assim, para melhor contextualizar a discussão, propõe-se traçar, de início, como se deu a criação do Juiz Conservador no âmbito da centenária aliança luso-britânica, para, em seguida, analisar as negociações que propiciaram a ce-

lebração, pelo Império do Brasil, do Tratado de Amizade, Navegação e Comércio de 17 de agosto de 1827, que manteve a Conservatória Britânica no Brasil até 1844.

Origens históricas da Conservatória Britânica

As origens históricas da Conservatória Britânica, em Portugal, remontam ao reinado de D. Fernando I, quando este monarca, em razão do aumento do intercâmbio comercial do seu reino com a Inglaterra, por uma Carta de Privilégios, firmada em 29 de outubro de 1367, designou o Juiz dos Feitos da Alfândega de Lisboa para exercer as funções de juiz privativo dos comerciantes britânicos em Portugal. A concretização desse privilégio judicial em Portugal fundamentou-se, como afirma Calógeras (1998, v. 2, p. 510), na experiência secular que revelara aos negociantes britânicos em Lisboa, “a pouca valia moral das justiças portuguesas”. Arno Wehling, entre outras importantes informações sobre a prestação judicial no Império português, destaca que o Marquês de Lavradio, em relatório sobre a administração judiciária portuguesa, denuncia o fato de que

os juízes ordinários visavam apenas enriquecer, razão pela qual multiplicavam as demandas e a nenhum tenho ouvido falar nunca na utilidade que fizeram aos povos do lugar em que estiveram; nenhum conta estabelecimento útil que os promovesse; todos choram a miséria em que deixam as suas povoações. Em onze anos que tenho governado na América me não constou nunca que um só juiz procurasse acomodar as partes, persuadi-las a que se não arruinassem com contendas e injustos pleitos. (WEHLING, 1986, p. 162-163).

Na dinâmica das relações luso-britânicas o privilégio da Conservatória foi ratificado na Carta Régia exarada em 29 de outubro de 1450, pelo rei D. Afonso V, e em vários outros acordos celebrados entre os dois países, como no Tratado de Paz e Comércio, firmado por D. João IV com o rei Carlos I, em 29 de janeiro

de 1642, acordo que cancelou o reconhecimento da Independência de Portugal da Coroa dos Áustrias, bem como no Tratado celebrado, também por D. João IV, com o então Lorde Protetor da Inglaterra, Oliver Cromwell, em 10 de junho de 1654. Nesse instrumento ficou estabelecido, pelo artigo 9º, que a Conservatória da Nação Britânica seria doravante titulada por um Juiz Conservador, em substituição ao Ouvidor da Alfândega de Lisboa (CARNEIRO, 1977, p. 239). Tal magistrado foi nomeado pelo rei português, em 1656, investido de competência contenciosa para todas as causas relativas aos interesses dos comerciantes britânicos em Portugal. É importante salientar o fato de que esse Tratado de 1654, permitiu aos mercadores britânicos estabelecerem comércio com Brasil, que, naquela altura, já constituía o mais importante mercado colonial de Portugal. Tal fato, como explica Gomes (2019, p. 24-25),

[...] era de extrema valia para os ingleses, na medida em que despejaram os seus produtos industrializados no mercado consumidor em franca ascensão. Com a assinatura do documento houve o aumento do fluxo de comércio entre a Inglaterra e o Brasil. Porém, ainda que oficialmente, mesmo se estabelecendo uma relação quase que direta com a colônia portuguesa na América, os navios ingleses que participavam desse comércio deviam, necessariamente, fazer escala, na viagem de ida e de retorno por Portugal, como meio de se estabelecer um certo controle nas negociações.

Como é sabido, com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, a abertura do Portos consolidou a predominância comercial britânica em nosso País, realidade que, neste aspecto, marcará o século XIX brasileiro. Esse fato propiciou aos britânicos o estabelecimento de um comércio direto anglo-brasileiro, mediante a abolição do entreposto de Portugal e a abertura de casas comerciais britânicas no Brasil (PANTALEÃO, 1962, p. 64, 72-73). Até então, o comércio britânico com o Brasil se dava com a intermediação da Metrópole. O Tratado de 1810 permitiu à Inglaterra

exportar para o Brasil boa parte de sua produção industrial, que ficara retida em razão do bloqueio continental nas guerras napoleônicas e, para mais, permitiu também aos britânicos devastar as matas do litoral brasileiro para alimentar suas indústrias de mobiliário e seus estaleiros voltados à construção de belonaves e navios civis (MARTINEZ, 1986, p. 307). Além disso, pelo artigo 15, os produtos britânicos seriam taxados no Império português em 15%, os portugueses em 16% e sobre as oriundas dos demais países se cobraria 24%. A imposição britânica pelo apoio à Casa de Bragança e pela decisiva participação militar na expulsão das tropas francesas do território português se traduziu, na primeira década do século XIX, no Tratado Comercial de 1810, que, mais uma vez, ratificou a secular aliança luso-britânica. “Segundo [George] Canning, por êsse tratado, os ingleses recebiam *importantes concessões comerciais às expensas do Brasil, em troca de benefícios políticos marcantes conferidos à Mãe Pátria*” (PANTALEÃO, 1962, p. 81, grifos do autor). Esse mesmo acordo, “refletia um preço político excessivo, porquanto o esforço militar desenvolvido pela Inglaterra para expulsar os franceses da Península era, manifestamente, de interesse comum e não apenas benefício para Portugal” (MARTINEZ, 1986, p. 307) Vale a pena mencionar o fato de que o instituto jurídico da Conservatória, tal como registra o já citado artigo X do Tratado de 1810, não foi concedido, em Portugal, exclusivamente aos britânicos. Por Cartas Régias foram outorgados juízos privativos a espanhóis, genoveses, hamburgueses, bem como a determinadas pessoas, às Companhias de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, de Pernambuco e Paraíba e a Companhia das Vinhas do Rio Douro, empresas criadas pelo Marquês de Pombal (LOPES, 2000, p. 415), como também a entidades nacionais, como a Universidade de Coimbra, e internacionais como a Ordem de Malta. Quando a Corte portuguesa se transferiu para o Brasil, havia 12 Juízes Conservadores em Lisboa (CARNEIRO, 1977, p. 243). Por um decreto de maio de 1808, o Príncipe Regente D. João instituiu a Conservatória no Brasil e nomeou Juízes Conservado-

res da Nação Britânica para o Rio de Janeiro e Bahia. Das decisões do Juiz Conservador cabia recurso, no Rio de Janeiro, à Casa da Suplicação e nos demais locais, como Bahia e Maranhão, ao Tribunal da Relação.

A Conservatória da Nação Britânica no Brasil imperial

Com a Independência, resolvidos os maiores problemas da pauta interna do Império, ou seja, outorgada a Constituição, em 25 de março de 1824, e subjugada a revolução republicana e separatista, que eclodiu em Pernambuco, em 2 de julho de 1824 (Confederação do Equador), o governo imperial continuou concentrando esforços para resolver o item principal de sua pauta externa naquela altura: obter o reconhecimento do Estado imperial brasileiro, por Portugal, para, em seguida, lograr o mesmo por parte das potências europeias e da Santa Sé. Aqui na América, o Império já estava reconhecido pelos Estados Unidos, desde 26 de maio de 1824, e em relação às Repúblicas que emergiram das revoltas contra o Império espanhol, como o México, que reconheceu o Império brasileiro, em 9 de março de 1825, não haveria maiores dificuldades. Entretanto, a situação era obviamente diferente em relação às monarquias europeias. Como explica Caio de Freitas (1958, v. 1, p. 337),

a Independência do Brasil, tendo sido o resultado da sublevação [...] contra o governo legitimista da mãe-pátria, fora julgado como mais um desafio às monarquias da Europa e, nessas condições, não poderia deixar de ser incluída no *index* pelas nações que formavam a Santa Aliança.

Nesse cenário, foi determinante a intervenção da Grã-Bretanha, “pela singularidade de sua posição entre as demais nações da Europa” (SOUSA, 1954, v. 2, p. 624) isto é, não era parte na Santa Aliança, pois não concordava com o antiliberalismo de seus membros. A mediação propiciaria ao governo britânico assegurar

os privilégios comerciais no Brasil, estipulados nas cláusulas do Tratado de 1810. As negociações diretas entre Brasil e Portugal, para o reconhecimento da Independência, não avançavam. Os negociadores lusos, intransigentes, não admitiam a retirada do Brasil do Reino Unido com Portugal e Algarves. A missão enviada por Lisboa ao Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1823, chefiada pelo Conde do Rio Maior, que fora camarista de D. Pedro, fracassara totalmente, assim como os esforços, em Londres, empreendidos pelos negociadores brasileiros, Felisberto Caldeira Brant e Manuel Gameiro Pessoa. Diante disso, Georg Canning resolveu, associando a Áustria à iniciativa, mediar as negociações entre Brasil e Portugal. Para tanto, designou o diplomata Sir Charles Stuart,

com a missão especial de ir a Lisboa explicar ao antigo aliado que a Grã-Bretanha se via forçada por seus interesses próprios a aceitar a independência brasileira, e que, ele mesmo, Stuart teria de partir para o Brasil com esse encargo (CALÓGERAS, 2009, p. 109).

D. João VI, sem alternativas nessa grave questão, conferiu plenos poderes a Charles Stuart para negociar, no Rio de Janeiro, o reconhecimento do Império por Portugal, o que se concretizou com o Tratado de Paz e Aliança de 29 de agosto de 1825. Nas instruções que George Canning passara a Charles Stuart estava subentendida a cobrança ao Brasil pela mediação e o reconhecimento do Império por Portugal, isto é, obter do governo imperial a prorrogação do Tratado de Comércio de 1810 e firmar acordo para a extinção do tráfico de escravos. As negociações entre o plenipotenciário britânico e os delegados imperiais – Carvalho e Melo, então ministro dos Negócios do Império, José Egydio Alves de Almeida e Francisco Vilela Barbosa –, para a realização dos dois referidos acordos foram tensas desde a primeira conferência, realizada em 20 de setembro de 1825. As vantagens obtidas por Lorde Strangford, em 1810, ao negociar com o conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em uma situação em que Portugal,

ocupado pelos franceses, mais uma vez, precisava da Inglaterra para continuar sua existência como nação soberana, não seriam facilmente aceitas pelos brasileiros. Como destaca Caio de Freitas (1958, v. 2, p. 349), Charles Stuart apresentara aos representantes imperiais um esboço de tratado comércio que provocou, um choque violento entre as partes, cada uma disposta a defender, por todos os processos possíveis os pontos de vista de seus respectivos governos. Os delegados imperiais deixavam claro que não seriam aceitas as excessivas vantagens comerciais e a restrição à soberania resultante da Conservatória Britânica, e que o tratado a ser celebrado deveria expressar “uma troca mútua de interesses e não, como era antes, de conveniência unilateral, de espoliação, pura e simples das riquezas que o Brasil produzia” (FREITAS, 1958, v. 2, p. 349). Na segunda reunião das partes, os delegados imperiais apresentaram uma proposta de tratado comercial que foi prontamente rechaçada por Stuart, ao afirmar, em nota enviada aos delegados imperiais, que “não estava em condições de levar em consideração propostas derogatórias da honra da sua corte e prejudiciais aos interesses da nação britânica” (FREITAS, 1958, v. 2, p. 351) e acrescentava que comunicaria ao Gabinete britânico a posição do governo imperial, que se mostrava hostil às pretensões de seu país, fato que demonstrava o não reconhecimento dos esforços que seu governo empreendera para obter o reconhecimento da Independência do Império por parte de Portugal. Constava da proposta brasileira o seguinte:

reconhecimento imediato da independência pela Grã-Bretanha; abolição de todos os privilégios concedidos aos súditos britânicos consagrados Tratado de 1810, (entre estes a Conservatória Britânica); e o estabelecimento de uma taxa *ad valorem* de 18%, determinada por uma tarifa a ser elaborada sem qualquer interferência estrangeira; cancelamento de qualquer vantagem gozada pelos súditos britânicos da qual os súditos de outras nações não pudessem participar; e a duração do tratado, ela-

borado nessas bases, limitada a quatro anos (FREITAS, 1958, v. 2, p. 350).

Entretanto, necessitando obter o acordo, Charles Stuart voltou à mesa de negociações e, novamente, entrou em choque com os brasileiros, especialmente com Carvalho e Melo, fato que levou o representante brasileiro, muito agastado, a pedir demissão do cargo de Ministro dos Negócios do Império, aceita por D. Pedro, que nomeou Vilela Barbosa para substituí-lo interinamente. Segundo Calógeras (1998, v. 2, p. 486), Carvalho e Melo era de trato pouco afável e nacionalista intransigente. O Imperador, preocupado em obter logo o reconhecimento britânico, celereamente, como era do seu feitio, instruiu seus plenipotenciários, Vilela Barbosa e Manuel Joaquim Soares, no sentido de resolver rapidamente as negociações, que, por fim, foram concluídas e, em 18 de outubro de 1825. Apesar da insistência dos negociadores brasileiros em taxar em 18% os produtos britânicos nos portos do Império, Charles Stuart conseguiu manter, no artigo 22 do novo acordo comercial, a cobrança dos mesmos 15% fixados no Tratado de 1810. Contudo, julgando-se em condições de contrariar as instruções do Gabinete britânico, Charles Stuart resolveu negociar um novo tratado, ao invés de simplesmente prorrogar o acordo comercial de 1810, como constava das instruções que lhe passara Georg Canning. Nessa linha, aceitou a extinção da Conservatória. O artigo VIII recebeu a seguinte redação: “Fica suprimido o lugar de Juiz Conservador da Nação Britânica, visto que a Constituição do Império aboliu todas as pessoas privilegiadas e jurisdições particulares” (Artigo 179, parágrafo 17 da Constituição do Império que dispunha o seguinte: “[...] não haverá Foro privilegiado, nem Comissões especiais nas Causas cíveis, ou criminais”). Em outro momento do novo tratado, Stuart, também em oposição às instruções de Canning, aceitara, no artigo XVII, que seu país “procederia a uma revisão no modo pelo qual, em tempo de guerra, exercia o direito de busca” (CALÓGERAS, 1998, v. 2, p.

488), fato que contrariava a tradicional política britânica sobre o assunto e, assim, outros países, certamente, passariam a exigir idêntica concessão. No dia 20 de outubro de 1825, o Imperador ratificou o novo tratado que foi enviado a Londres para a ratificação britânica. Em 14 de novembro o documento, que deveria permanecer secreto até a ratificação pelo soberano britânico, tornou-se público, em 14 de novembro de 1825, com grande repercussão na Assembleia, ao ser publicado no Diário Fluminense. Exemplares do jornal circularam em Londres causando grande polêmica na imprensa local. O governo britânico estava negociando com Portugal a prorrogação do Tratado de 1810. A abolição do Juiz Conservador no Brasil daria direitos a Portugal de exigir o mesmo, pois no projeto de um novo tratado comercial, enviado pelo governo português à Secretaria dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, consagrava a extinção da Conservatória da Nação Britânica no País. Por contrariar as instruções de Canning, o Tratado de Comércio celebrado com o Império não foi ratificado pelo soberano britânico. Fechando esse quadro, George Canning ordenou a volta de Charles Stuart a Londres e passou circular a todos os representantes do seu governo no exterior informando a rejeição do tratado de comércio negociado por Charles Stuart no Rio de Janeiro, fato que deveria por eles ser comunicado aos governos junto aos quais estavam credenciados. No dia 11 de maio de 1826, sir Charles Stuart encerrou sua missão no Brasil. Em consequência desses fatos, o Gabinete britânico resolveu, em princípio, que sediaria em Londres as negociações para regular as relações comerciais com o Império brasileiro. Entretanto, mudou de ideia e decidiu enviar ao Rio de Janeiro o diplomata Robert Gordon, com a missão de negociar um novo tratado de comércio, porém, mantendo o *status quo* definido no Tratado de 1810, isto é, assegurar todos os privilégios até então concedidos aos comerciantes britânicos no Brasil, embora a Constituição do Império os tivesse abolido. A insistência do plenipotenciário inglês nessa direção criou vários atritos com os negociadores brasileiros que

se negavam a aceitar a manutenção do Juiz Conservador, uma vez que tal jurisdição fora abolida no tratado negociado por Charles Stuart, porém, não ratificado pelo soberano britânico. O máximo nessa matéria admitida pelo diplomata britânico seria no sentido de que se incluísse um artigo com promessa de extinção, quando se aprovasse no Brasil uma nova jurisdição que substituisse a Conservatória Britânica. Intransigente em suas posições, o plenipotenciário britânico Robert Gordon acabou conseguindo celebrar com o Império um novo Tratado de Amizade, Navegação e Comércio, nos exatos termos das instruções que recebera do seu governo, isto é, manteve todos os privilégios obtidos no Tratado de 1810, inclusive o gravame de 15% sobre as importações de produtos britânicos. O novo acordo foi firmado em 17 de agosto de 1827 e as ratificações foram trocadas, em Londres, no dia 10 de dezembro de 1827, com o prazo de duração de 15 anos. O artigo VI manteve a Conservatória Britânica nos seguintes termos:

Tendo a Constituição do Império abolido todas as jurisdições particulares, convém-se em que o lugar de Juiz Conservador da Nação Inglesa subsistirá só até que se estabeleça algum substituto satisfatório em lugar daquela jurisdição, que possa assegurar igualmente proteção às pessoas e à propriedade dos súditos de Sua Majestade Britânica. Fica, contudo, entendido que os súditos de Sua Majestade Britânica gozarão no Brasil dos mesmos direitos e vantagens, de que gozam os súditos brasileiros nas suas causas, tanto cíveis, como criminais; que eles não poderão ser presos sem culpa formada, e sem ordem assinada por autoridade legítima, exceto em casos de flagrante, serão livres de prisão em todos os casos em que a Lei admite fianças.

Assim, com a ratificação dos dois Tratados celebrados pelo Império brasileiro com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda – o de Amizade, Comércio e Navegação e o de Abolição do Tráfico de Escravos, concluiu-se o processo de reconhecimento do Estado brasileiro pelos britânicos. No mês seguinte, o reconheci-

to de direito do Império brasileiro foi comunicado pelo Gabinete britânico ao Parlamento. Porém, deve-se ressaltar, que o

fato de a convenção para a extinção do tráfico de escravos ter sido assinada em 1826 e o tratado de comércio em 1827, não impediram que, antes disso, o Brasil tivesse um representante credenciado junto à Corte britânica. [...] No dia 31 de janeiro de 1826, Gameiro Pessoa foi recebido no Castelo de Windsor pelo rei George IV, em audiência especial durante a qual entrou suas credenciais (FREITAS, 1958, v. 2, p. 378).

Tal acontecimento constituiu o que se denomina, em direito internacional, reconhecimento de fato de Estado. É interessante registrar o fato de que o plenipotenciário britânico, Robert Gordon, visto por D. Pedro I como “escossez malcriado e teimoso” (CALÓGERAS, 1998, v. 2, p. 497), retirou-se do Brasil brigado com o Imperador com quem disputara a chácara que era, até então, sede da legação britânica no Rio de Janeiro, situada em Botafogo, palacete que pertencera ao Visconde de Vila Nova da Rainha, comprado pelo imperador para residência de recreio das princesas imperiais.

Extinção da Conservatória da Nação Britânica no Brasil

Como antes discutido, o instituto do Juiz Conservador vigoraria no Brasil, de acordo com o artigo VI do Tratado de Comércio de 1827, enquanto não fosse criada uma jurisdição que o substituisse de forma satisfatória para os comerciantes britânicos. Com a aprovação do Código de Processo Criminal, em 1832, que criou o cargo de juiz de direito nas cidades mais populosas do Império, o ministro da Justiça, Honório Hermeto Carneiro Leão, em nota ao ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros, Bento da Silva Lisboa, datada de 22 de novembro de 1832, esclarecia que essa nova instância judicial, logo que entrasse em vigor, substituiria a contento a Conservatória Britânica. Dessa forma, indicava, ainda, que as demandas cíveis e criminais dos súditos britânicos no

Brasil seriam julgadas pelos juízes de direito. Em resposta, Bento Lisboa, temeroso de uma possível reação britânica, informou a Carneiro Leão que

convinha primeiro ter-se a devida inteligência com o governo inglês neste assunto, [...] tanto mais que, não pode escapar ao ilustrado conhecimento de V. Ex. que enquanto não expirar o tempo estipulado no Tratado, deve ele estar em vigor, e só poderá algum de seus artigos deixar de ser observado quando houver mútuo acordo entre as Altas Partes contratantes. Neste sentido, pois, vou fazer a comunicação ao governo inglês; e logo que receber a conveniente resposta, a comunicarei a V. Ex. (CARNEIRO, 1977, p. 244).

O governo britânico simplesmente ignorou a consulta do ministro Bento Lisboa. A considerar o fato de que, apesar da Constituição do Império ter abolido as jurisdições privativas, exceto aquelas consagradas em lei, como os juizados para órfãos, apesar da criação dos juizados de direito nas cidades mais populosas do país, criados pelo Código de Processo Criminal de 1832, o governo imperial, em 1839, nomeou Francisco de Paula Pereira Duarte para exercer as funções de Juiz Conservador da Nação Britânica na província do Maranhão (CARNEIRO, 1977, p. 245).

Palavras finais

A Conservatória Britânica, jurisdição incompatível com a soberania nacional, somente seria extinta, em 1844, por nota do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Império, Ernesto Ferreira França, com o fim da vigência do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação celebrado pelo Império com o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, em 17 de agosto de 1827.

Referências

- CALÓGERAS, João Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 2009. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/575109>. Acesso em: 31 out. 2022.
- CALÓGERAS, João Pandiá. *A política exterior do Império*. Ed. fac-similar. Brasília, DF: Senado Federal, 1998. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/225368>. Acesso em: 31 out. 2022.
- CARNEIRO, Athos Gusmão. O juiz conservador da nação britânica. In: Revista de Informação Legislativa, Brasília, DF, ano 14, n. 56, p. 239-246, out./dez 1977. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180854/000352328.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 7 nov. 2022.
- CARTA de Lei de 17 de agosto de 1827. Ratifica o Tratado de amizade, navegação e commercio entre o Imperio do Brazil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda. *Collecção das Leis do Império do Brazil*, Rio de Janeiro, v. 1, pt. 2, p. 23-43, 1827. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18351>. Acesso em: 31 out. 2022.
- FREITAS, Caio. *George Canning e o Brasil*: (influência da diplomacia inglesa na formação brasileira). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.
- GOMES, Patrícia Regina Mendes Mattos Corrêa. *O juiz conservador da Nação Britânica no Brasil oitocentista*. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-13082020-235351/publico/7020562_Tese_Original.pdf. Acesso em: 31 out. 2022.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. *O Direito na História*: lições introdutórias. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- MARTINEZ, Pedro Soares. *História diplomática de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo, 1986.
- PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (dir.). *História Geral da civilização brasileira*: t. 2 – o Brasil monárquico: v. 1 – o processo de emancipação. São Paulo: DIFEL, 1962. p. 64-99.
- SOUSA, Octávio Tarquínio. *A vida de D. Pedro I*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.
- TRATADO de Amizade, commercio, e navegação entre sua alteza real o príncipe regente de Portugal e sua majestade britannica. Assignado no Rio de Janeiro em 19 de fevereiro de 1810. Lisboa: na Impressam Regia, 1810.

Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/7405?locale=en>.
Acesso em: 31 out. 2022.

WEHLING, Arno. *Administração portuguesa no Brasil de Pombal a D. João: (1777-1808)*. Brasília, DF: FUNCEP, 1986.

ISBN 978-85-7204-015-0



Realização:



INSTITUTO HISTÓRICO
&
GEOGRÁFICO BRASILEIRO

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL